



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
(REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA (SEMPRESENCIAL))

Em 20 de Dezembro de 2022

(Terça-Feira)

Às 10 horas

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim. UNIÃO - TO) - Declaro iniciada a presente reunião deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para votação das matérias constantes da pauta.

Não há quórum para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Vou suspender esta reunião, que será reiniciada hoje, dia 20 de dezembro, às 14 horas.

Está suspensa a presente reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Henrique Gaguim. UNIÃO - TO) - Declaro reiniciada a presente reunião deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para votação das matérias constantes da pauta.

Ainda não há quórum para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Vou suspender esta reunião, que será reiniciada amanhã, dia 21 de dezembro, quarta-feira, às 10 horas, neste plenário.

Está suspensa a presente reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Declaro aberta a presente reunião da Comissão Mista de Orçamento.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Declaro reiniciada a presente reunião deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, para votação das matérias constantes da pauta.

Há quórum para deliberação nas representações das duas Casas do Congresso Nacional.

Expedientes.

Solicito que sejam declarados como lidos os expedientes recebidos pela Comissão do dia 23 de novembro até a presente data, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na Internet.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senador Carlos Viana, V.Exa. nos ouve?

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senador Carlos Viana, seja bem-vindo!

O SR. CARLOS VIANA (PL - MG) - Boa tarde, Presidente. Ouço, sim, um som claro agora.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado.

Apreciação das atas.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das seguintes atas:

- 10ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada nos dias 6 e 7 de dezembro de 2022, e;
- 11ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2022.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem. *(Pausa.)*

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

O SR. PEDRO PAULO (PSD - RJ) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. PEDRO PAULO (PSD - RJ) - Presidente, eu queria pedir a leitura da ata.

(Pausa prolongada.)

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em resposta à solicitação do Líder Pedro Paulo, não houve solicitação da leitura da ata por membros da Comissão.

Então, as atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que as aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que as aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovadas as atas.

Ordem do Dia.

Apreciação dos relatórios do COI.

Informo que o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves — COI foi constituído por esta Presidência e foi designado como coordenador o Deputado AJ Albuquerque.

De acordo com o art. 24, inciso I, e art. 122 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Comitê elaborou os Relatórios nºs 1 e 2 do COI/CMO, de 2022, e seu complemento de voto.

Para a elaboração do Relatório nº 1, o Comitê depende do envio do FISCOBRAS pelo TCU. Ocorre que o tribunal só apressou a matéria no dia 7 de dezembro, e esta Comissão a recebeu em 8 de dezembro, razão pela qual não houve tempo hábil para a realização das audiências públicas com o TCU e os órgãos gestores de obras com indícios de irregularidades graves, conforme previsto no art. 148 da LDO de 2023.

Para elaborar o Relatório nº 2 e complemento de voto, o Comitê encaminhou aos órgãos gestores pedidos de informações sobre as obras. Os órgãos encaminharam suas respostas, que estão disponíveis na página da CMO.

Item 1.

Apreciação do Relatório nº 1 COI/CMO, de 2022, apresentado pelo Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves — COI, que analisa os seguintes Avisos nºs 1, 2 e 27, de 2022, do Congresso Nacional, por meio dos quais o Tribunal de Contas da União encaminhou ao Congresso Nacional informações sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves.

O Relator é o Deputado AJ Albuquerque, Coordenador do COI.

Ao relatório não foram apresentadas emendas.

O Relator *ad hoc*, Deputado Enio Verri, membro do COI, fará uso da palavra para a apresentação do relatório.

Eu peço silêncio no plenário e que cesse o trânsito em frente à mesa. Peço a atenção do Plenário para a leitura do relatório do COI.

Deputado Enio Verri, a palavra é de V.Exa.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Obrigado, Sr. Presidente. Na verdade, são dois relatórios.

Relatório 1.

"II. Voto do Relator

Inicialmente, cabe a este Comitê informar que muitos dos avisos analisados neste relatório estão há meses pendentes de apreciação pela Comissão e, conseqüentemente, sem decisão definitiva sobre o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos com indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação pelo Tribunal de Contas da União. Este atraso prejudica a análise, por parte do Congresso Nacional como titular do Controle Externo, dos achados apontados pelo Tribunal, bem como prejudica a eficácia das decisões tomadas por esta Comissão.

Feitos esses registros, este Comitê, após examinar os apontamentos feitos pelo TCU, as medidas corretivas adotadas ou a adotar pelos gestores, conforme consignado no Anexo 1, e a importância socioeconômica dos empreendimentos, decide: arquivar o Aviso AVN 002/2022, que trata das Obras de construção da BR-235/BA, sem providências adicionais necessárias, e o Aviso 001/2022, que trata de obras de Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA; manter o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira das obras de construção da BR-040/RJ – Termo Aditivo 12/2014 ao Contrato de Concessão PG-138/95-00, subtítulo que já integra o Anexo VI da LOA/2022;

Por fim, este Comitê submete este Relatório à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista nos arts. 24 e 122 da Resolução nº 1/2006-CN."

Sr. Presidente, vou ler agora a complementação do voto:

"Fundamenta-se o voto nas informações prestadas pelo TCU, que, na condição de órgão auxiliar deste Poder Legislativo, encaminhou dados e informações relativos a obras públicas e serviços correlatos, por intermédio dos seguintes documentos:

1. Relatório consolidador do 26º FISCOBRAS, elaborado com o propósito de dar atendimento ao disposto no art. 139" (...)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputado Enio, um minuto, por gentileza.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Eu chamo a atenção da assessoria que acompanha os trabalhos no plenário. Hoje nós vamos votar a Lei Orçamentária de 2023. Estamos ouvindo a leitura do relatório do Comitê de Obras Inacabadas. Se permanecer a conversa que atrapalha os Parlamentares a entenderem a leitura do relatório, eu vou pedir para esvaziarem o plenário e ficarão somente Parlamentares aqui.

Então, eu peço, encarecidamente, respeito ao Parlamentar que está lendo o relatório e aos demais Parlamentares, membros da Comissão, que querem ouvir o relatório, por favor.

Com a palavra o Deputado Enio Verri.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Eu vou retomar a leitura, Sr. Presidente.

"1. Relatório consolidador do 26º FISCOBRAS, elaborado com o propósito de dar atendimento ao disposto no art. 139, inciso II, da Lei nº 14.194, de 2021 (a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022) e, também, de sistematizar informações de diversos trabalhos do TCU sobre obras públicas no corrente ano. O relatório é um dos muitos subsídios de que se lança mão para elaborar a Lei Orçamentária de 2023, pois seu objeto geral são as obras públicas, no âmbito das quais se dá especial atenção àquelas eivadas por indícios de irregularidades graves, que podem ensejar a paralisação das próprias obras, a retenção de valores a pagar, no curso de sua execução, ou a citação ou audiência de responsáveis;

2. Voto do Excelentíssimo Ministro do TCU Aroldo Cedraz, na condição de Relator da matéria representada pelo relatório supramencionado (item 1), que trata do plano anual de fiscalizações de obras públicas, o FISCOBRAS 2022;

3. Acórdão nº 2695/2022 — TCU — Plenário, relativo ao processo TC 013.159/2022-4, ao qual estão apensos os processos 014.331/2022-5; 014.334/2022-4; 013.160/2022-2; 014.333/2022-8; 018.967/2022-1; 014.332/2022-1. O Acórdão é fundamentado pelo relatório e o voto de que tratam, respectivamente, os itens 1 e 2, acima.

4. Acórdão nº 2800/2022 — TCU — Plenário, relativo ao processo TC 015.621/2018-9, que altera a classificação de irregularidades graves com recomendação de paralisação para irregularidades graves que não prejudiquem a continuidade da BR-116/BA, objeto do edital RDC presencial 292/2014-05 e do contrato SR-05/00878/2014, firmado entre o DNIT e o consórcio HAP-Planex-Convap, com fundamento no art. 137 (...); da Lei 13.707/2018 (LDO 2019), de mesmo teor do art. 137 (...).

Considerando as informações e os dados apresentados pelo TCU, dadas as determinações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, propomos o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira das seguintes obras e serviços, limitado o bloqueio, exclusivamente, a empreendimentos, contratos, convênios, editais e outros elementos característicos da obra, identificados na coluna "Objeto", independentemente do programa de trabalho orçamentário a que estejam associados esses elementos, conforme especificado a seguir" (...)

Trata-se, Sr. Presidente, de uma obra que tem como órgão a ANTT, a obra de construção da BR-040/RJ, cujo objeto é o Contrato o PG-138/95-00, e também a obra de ampliação de capacidade da BR-290/RS, o Termo Aditivo 13.

"Diante do exposto, votamos pela aprovação deste relatório, com o Anexo VI do PLN 32/2022 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023), na forma do substitutivo e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional."

Votaremos o primeiro?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O relatório está em discussão.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Eu gostaria de saber mais detalhes sobre o que o TCU fala sobre essas obras da BR-040 e BR-290. Eu queria pedir votação nominal.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, como Relator *ad hoc*, eu não tenho condições de detalhar as informações que o nobre Deputado Gaguim está pedindo, mas acho que a nossa assessoria pode...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputado, acho que V.Exa. leu de forma bem didática. Se V.Exa. ler novamente, eu acho que o Deputado conseguiria entender o relatório do TCU.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Posso?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pode ler novamente.

O SR. GENERAL PETERNELLI (UNIÃO - SP) - Presidente, aproveitando esse intervalo, digo que houve um remanejamento...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Eu abro a palavra para V.Exa. assim que tiver um intervalo, pois agora o Deputado Enio ainda está lendo o relatório. Assim que for concluída a leitura do relatório, eu passo para V.Exa. a palavra, Deputado.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Deixem-me achar a síntese do relatório. É um minutinho só.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado General Peternelli.

O SR. GENERAL PETERNELLI (UNIÃO - SP) - Sr. Presidente, quanto ao Destaque nº 14, nós temos três projetos estratégicos nas Forças Armadas: do Gripen, do submarino nuclear e do Exército. Foram tirados 6,7 milhões de reais de cada um deles. Os projetos já estão atrasados, e a retirada desse valor prejudica e coloca em risco todas as atividades.

Então, eu estou pedindo uma orientação para que se reverta isso, que não estava no projeto anteriormente, e seja colocado o valor planejado, o qual já está aquém das necessidades e do cronograma dos três projetos.

São projetos importantes para o País e para a defesa. A área nuclear da Marinha é fundamental, assim como o Gripen é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra a Deputada Fernanda Melchionna.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) - Gostaria de registrar a minha presença, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Está registrada, Senador.

Tem a palavra a Deputada Fernanda.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Eu quero ser breve, Presidente, porque aqui nós estamos tratando da inspeção do Tribunal de Contas da União sobre a execução de obras.

Em resposta ao Deputado, havia suspeita de um sobrepreço, de 1,2 bilhão de reais de sobrepreço, com a previsão de a União ainda pagar 1,4 bilhão de reais à concessionária.

Qual é a proposta do COI? Que isso fique suspenso, que se mantenha o *status quo* do bloqueio por esses motivos expostos, até se sanar a dúvida com relação a esse sobrepreço. Se confirmado, obviamente nós queremos que isso seja célere, para que se identifiquem os responsáveis e que se devolvam os valores.

Mas me parece que se trata de um preventivo, no sentido de que, se houver indícios de sobrepreço, bloqueie-se a execução orçamentária para evitar que recursos públicos vão para os ralos da corrupção.

Então, quero ser breve e dizer que voto a favor dos Relatórios n°s 1 e 2 do COI, em nome do PSOL, porque justamente são várias obras inacabadas, com indicativos de superfaturamento aqui ou lá, para as quais há posições preventivas, no sentido de se preservarem os recursos públicos. Depois eu me inscrevo para debater a LOA, que deve ser o próximo ponto.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada Fernanda.

É exatamente isto que o relatório diz: que, se aprovado, a Comissão vai suspender e bloquear os valores até que haja uma apuração.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, nobre Deputado Gaguim, complementando inclusive o que a nobre Deputada Fernanda Melchionna, isso se dá tanto no caso do Rio Grande do Sul como no do Rio de Janeiro. E, no segundo voto, o Relator vai detalhar ainda mais a questão do sobrepreço.

Então, a essência está no sobrepreço do processo de licitação e em cima do relatório do TCU. É isso.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Deputado acontece que, quanto a essas obras paradas hoje no Brasil inteiro, nós votamos, na Câmara, a retomada delas.

Lá no Tocantins, há umas quatro ou cinco obras paradas. Na BR-010, as obras estão paradas há 20 anos, e não existe nenhuma posição nem do Governo, nem do Ministério Público, nem do TCU, não existe nenhuma solução. Há uma ponte numa região importante nossa, que liga as comunidades quilombolas, cujas obras têm 13 anos e estão paradas. E, ao chegarem aqui à Comissão, não há dinheiro para a retomada dessas obras.

É difícil nós votarmos mais paralisação de obras com o tanto de obras paradas no País, sem que haja alguma solução.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Não havendo mais Parlamentares para discutir, a discussão está encerrada.

O Relatório n° 1 do COI está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Presidente, eu queria votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - É preciso o apoio de cinco Parlamentares, Deputado.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Com o nosso partido e o Podemos...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - V.Exa. não está como Líder aqui, Deputado.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O Relatório n° 1 do COI está aprovado.

Item 2. Conforme o disposto no art. 24 da Resolução n° 1, de 2006, do Congresso Nacional, submeto à apreciação do Plenário o Relatório n° 2/COI/CMO, de 2022, e o complemento de voto, apresentados pelo Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves — COI, que propõe atualização do “Anexo VI - Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves”, integrante do Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 32, de 2022 — PLN 32/22 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023). Relator: Comitê de Avaliação das Informações Sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI. Coordenador do COI: Deputado AJ Albuquerque.

Ao relatório não foram apresentadas emendas.

O membro do COI, Deputado Enio Verri, está com a palavra, para apresentação do relatório e da complementação de voto.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente, quero informar que o Deputado General Peternelli está como Vice-Líder e também a Deputada Professora Dorinha. Eles podem fazer o pedido.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputado, essa votação já se encerrou. Na próxima votação, se V.Exa. quiser que ela seja nominal, precisa do apoio de cinco membros da Comissão.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Vou querer.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O Relator está com a palavra para ler o Relatório nº 2.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Obrigado, Presidente.

O Relatório nº 2 do COI fundamenta-se nas informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União — TCU, baseado nos mesmos fundamentos do relatório anterior, do qual eu já tive oportunidade de fazer a leitura: o relatório consolidador do 26º Fiscobras; o voto do Exmo. Ministro Aroldo Cedraz, do TCU; e o Acórdão nº 2.695, de 2022. Esses três pontos, que já foram citados anteriormente, deram fundamento para essa decisão.

"Relatório nº 2 /COI/CMO, de 2022

(...)

Considerando as informações e os dados apresentados pelo TCU, lado às determinações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, propomos o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira das seguintes obras e serviços, limitado o bloqueio, exclusivamente, a empreendimentos, contratos, convênios, editais e outros elementos característicos da obra, identificados na coluna 'Objeto', independentemente do programa de trabalho orçamentário a que estejam associados esses elementos, conforme especificado a seguir:

(...)"

O órgão é a ANTT. A obra de serviço é da mesma BR-040, referente ao Contrato PG-138/95-00, para implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis. Também da ANTT, há uma obra já citada, a obra de ampliação de capacidade da BR-290/RS, que é o Termo Aditivo nº 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu o conjunto de obras da BR-290/RS.

Do DNIT, há a adequação de trecho rodoviário na BR-116/BA, também citado no voto anterior. Trata-se do Contrato SR-05/00878/2014.

As razões para inclusão dos elementos acima especificados encontram-se detalhadas no Anexo I, que traz o histórico dos indícios de irregularidades graves que deram ensejo, no passado recente, aos bloqueios. Adicionalmente, há outros dados e informações disponíveis nos documentos a que fizemos alusão no início deste voto, os quais foram elaborados pelo TCU.

Além dessas três obras, não há outras obras ou serviços cujo bloqueio proponhamos neste momento. Por isso mesmo, as atividades do COI a esse respeito devem contemplar a permanente fiscalização das ações públicas, tendo em vista tanto evitar prejuízos ao Erário quanto assegurar que obras e serviços, estando em curso normal de execução, possam ser concluídos com graus adequados de eficácia e eficiência.

Diante do exposto, votamos pela aprovação deste relatório, com proposta de manutenção do Anexo VI do PLN 32/22 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023), nos termos em que foi originalmente encaminhado ao Congresso Nacional, e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, com as seguintes propostas de providências adicionais:

I) recomendar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional — CMO, em reiteração ao já constante no Relatório nº 4, de 2021, do COI, que, a partir da apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, conste da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do parecer preliminar respectivo que:

a) todas as emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da Seguridade Social, que destinem recursos a obras, inclusive por meio das transferências voluntárias, tenham sua admissibilidade condicionada à informação, por parte do autor, da identificação da obra ou projeto e respectiva situação e percentual de execução, no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento — CIPI (...);

b) todos os Relatores (setoriais e geral) tenham a responsabilidade de demonstrar, em seus respectivos relatórios, que:

b.1 - foram inicialmente alocados os recursos disponíveis para os projetos em andamento cadastrados no CIPI e a manutenção dos bens existentes, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

b.2 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas no item b.1 no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem (ou até o limite necessário para conclusão, se for menor), e desde que os respectivos objetos constem do CIPI e tenham a correspondente identificação, situação e percentual de execução naquele cadastro especificada nos termos do item a;

b.3 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas nos itens b.1 e b.2 (...);

b.4 - exceções permitidas à exigência dos itens anteriores são, exclusivamente, obras destinadas à resposta a desastres e a calamidades públicas reconhecidas na forma da legislação (...);

c) a aplicação dos itens anteriores considerar-se-á em função da totalidade da reserva de recursos disponível à alocação pela respectiva relatoria, independentemente da natureza da emenda ou de sua autoria, devendo os Relatores efetuar a redistribuição de recursos entre diferentes tipos de emenda ou autores enquanto existirem alocações em desacordo com as prioridades do *caput*, até o seu atendimento pleno;

d) a inobservância do previsto nos itens anteriores constitui impedimento técnico insuperável à execução da programação que porventura vier a ser inserida na Lei Orçamentária sem a sua observância;

II - propor ao Relator-Geral a seguinte emenda de texto ao PLOA/23", que está aqui anexa, nesta ordem e no parágrafo já citado.

"(...)

III - recomendar à CMO que faça chegar ao Relator das próximas Leis de Diretrizes Orçamentárias a proposição de emenda nos termos da acima especificada (...)"

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Presidente, eu queria pedir uma gentileza a V.Exa., porque, de fato, fica difícil ouvir o Relator. Nada tenho contra, mas o burburinho nas laterais está muito pesado.

Eu já li e analisei esse relatório, mas nós temos temas muito sérios hoje na CMO. Então, eu queria pedir essa gentileza a V.Exa.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pode prosseguir, Relator.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Obrigado, Sr. Presidente.

"IV - comunicar ao Tribunal de Contas da União que a grande intempestividade verificada na remessa das informações consolidadas das fiscalizações, em desrespeito ao art. 146, inciso II, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, (LDO 2023), prejudica gravemente o processo de deliberação orçamentária a cargo do Congresso Nacional e compromete a eficácia da ação de controle e o cumprimento das missões constitucionais do Poder Legislativo."

Sr. Presidente, eu encerro fazendo somente uma observação muito importante sobre esse texto, que atende à observação muito benfeita pelo Deputado Gaguim. A observação é a seguinte: primeiro, nós só podemos indicar emendas para novas obras quando essas aqui estiverem atendidas, o que é muito bom e devemos observar; e, segundo, o TCU tem que ser mais eficiente e mais rápido nas informações, para que tomemos as decisões.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputado Enio, eu quero aproveitar a oportunidade para saudar o COI pelo grande trabalho que fez, pelas propostas de controle, regularidade e austeridade que está oferecendo aqui à Comissão, no sentido de suspender, de bloquear as execuções.

Nesta ocasião, eu quero também agradecer e cumprimentar, na pessoa da nossa querida Socorro, que está aqui ao meu lado, a todos os membros do corpo técnico da Comissão de Orçamento, ao nosso amigo mago, o Wagner.

Ontem nós tivemos a oportunidade de, em reiterados pronunciamentos no plenário, reconhecer a qualidade técnica, os valorosos serviços prestados pelos profissionais técnicos da Câmara e do Senado, do Congresso Nacional, membros de uma carreira que tem um dos concursos públicos mais difíceis do País e que desempenham, com brilhantismo, Deputada Fernanda, o trabalho no assessoramento, na elaboração das peças e no apoio aos Parlamentares do Congresso.

Também quero aqui cumprimentar e agradecer à Coordenação de Audiovisual da CMO, aos taquígrafos, que nos apoiam na elaboração das atas, aos consultores de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, aos assessores de Liderança da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, às copeiras, aos garçons, à equipe de segurança do DEPOL, enfim, a todos aqueles que, com seu trabalho e dedicação, contribuíram para o bom êxito do fechamento deste Orçamento. Votar a proposta orçamentária é sempre um desafio. E, sem vocês, tudo isso não seria possível. Muito obrigado.

Deputado Enio, obrigado pela leitura do relatório.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente, eu gostaria de falar a V.Exa. que o Vice-Líder pode pedir verificação sozinho. V.Exa. falou do União Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Mas precisa haver seis apoimentos, e o União Brasil tem só cinco Deputados.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - O União Brasil tem cinco Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Ele tem cinco Deputados, mas precisa de seis apoimentos. Pode vir aqui, porque eu mostro a V.Exa. Pode vir aqui.

Está em discussão o relatório.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente, mais uma vez, quero discutir.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Gaguim.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente, gostaria de dizer que não concordo com o que foi falado, porque essas obras estão paradas há muito tempo, e nós não estamos tomando nenhuma decisão. Cito as obras do Tocantins, cito que o COI infelizmente...

Gostaria de saber se o Relator foi a algum Estado, procurou algum TCE para saber disso. Quero saber se o AJ Albuquerque foi a algum Estado e visitou pelo menos uma obra do Brasil nessa relatoria dele.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Gaguim.

Só para dialogar e responder a V.Exa., o pedido de verificação precisa de seis apoimentos. Em nosso partido, o União Brasil, temos cinco membros aqui, então, precisaríamos ter mais um.

Nós temos hoje na pauta, após o relatório do COI, o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas. E, só após a votação desse relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, vamos partir para o início da discussão da LOA. Então, nós vamos ter ainda algumas horas de trabalho e, na sequência, vamos votar as contas do ex-Presidente, que se encontram na pauta, e as contas do Tribunal de Contas da União.

Faço essa justificativa a V.Exa. pelo respeito que tenho pelo amigo Carlos Gaguim e também em respeito ao nosso Regimento Interno, que prevê isso. Não é má vontade minha, que ora presido a sessão aqui, mas porque realmente os demais Parlamentares querem prosseguir.

Nós temos, na LOA, uma pauta muito importante para os Senadores e Deputados, que envolve emendas individuais, que envolve o suplemento orçamentário que foi aprovado na PEC promulgada ontem. Essa é a razão.

Não fosse por isso, eu atenderia o seu pedido até de ofício, Deputado.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - A pergunta minha era se o Relator AJ Albuquerque chegou a ir a algum Estado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Já respondo a V.Exa., porque o Deputado AJ não está aqui.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Ele está aqui. Chegou ali.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputado AJ, o Deputado Carlos Gaguim, na discussão do relatório do COI, faz uma argumentação e quer saber se V.Exa. visitou os Estados, visitou as obras. Eu entendo que V.Exa. se pautou no relatório do TCU e na análise aqui do corpo técnico.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - São 14 mil obras paradas. É mais uma obra parada, e nada!

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - V.Exa. queria que ele visitasse as 14 mil obras, Deputado?

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Mas eu quero saber se ele foi, qual é a posição dele, qual é o relatório dele em termos do Brasil, e não só desses.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O relatório já foi lido.

Não havendo mais Parlamentares para discutir a matéria, declaro encerrada a discussão.

O relatório e a complementação de voto estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Registro o voto contrário meu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Aprovados, com o voto contrário do Deputado Gaguim.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Votação do relatório final sem manifestação do CAE.

Nos termos do parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, solicito autorização do Plenário para dispensar a manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas com relação às emendas de Relator-Geral.

A autorização está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que a aprovam...

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Presidente, calma lá!

Inclusive, eu tinha achado e iria lhe perguntar se o relatório do CAE não perdia o objeto à luz do Supremo Tribunal Federal. É isso? (*Pausa.*)

Então, nós não estamos votando o relatório do Deputado José Priante, nós estamos votando o que saiu da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - A autorização está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que a aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

Em votação na representação no Senado Federal.

Os Parlamentares que a aprovam permaneçam como se acham.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Espere aí, Presidente. Peço só um minutinho. Esse é do CAE?

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Não, não. Ele está retirando de pauta. A autorização é para retirar de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - A autorização é para dispensar a manifestação. A manifestação é o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, face até às decisões do Supremo Tribunal Federal.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação no Senado Federal.

Os Parlamentares que a aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada. (*Pausa.*)

Apreciação do relatório final e da complementação de voto apresentados ao Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023. (LOA 2023). Relator-Geral: Senador Marcelo Castro.

Foram apresentadas 6.576 (seis mil, quinhentos e setenta e seis) emendas.

Voto: pela aprovação do PL nº 32, de 2022-CN, na forma do substitutivo que ora apresenta o Relator.

Informo que o prazo de destaques será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

O Relator-Geral, o Senador Marcelo Castro, está com a palavra, para apresentação do relatório final e complementação de voto.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, vamos ao nosso Relatório Geral sobre o Projeto de Lei nº 32, de 2022, do Congresso Nacional, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023.

"1. Relatório

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2006-CN, submetemos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) o Relatório Geral sobre o Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN, que 'estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023', enviado à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 494, de 31 de agosto de 2022.

Considerações Preliminares

O Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo não contemplou a necessidade de se garantir, a partir do exercício financeiro de 2023, o pagamento do Auxílio Brasil no valor mínimo vigente em dezembro de 2022, de R\$ 600,00 por família beneficiária. O tema foi objeto de debate durante a disputa eleitoral para o cargo de Presidente da República, tendo os dois candidatos que disputaram o segundo turno se comprometido a manter esse valor a partir do próximo ano, de modo a evitar que o benefício por família retornasse ao patamar anterior. De fato, se nenhuma providência fosse adotada, o valor atual de R\$600,00 inevitavelmente voltaria a ser de R\$400,00.

Recorde-se ainda que o Presidente da República eleito havia também se comprometido, na condição de candidato, com um pagamento adicional às famílias beneficiadas, no valor de R\$150,00 mensais por criança de até 6 anos.

A manutenção, a partir de 2023, do valor vigente em 2022 implica aumento de despesa da ordem de R\$ 52 bilhões, enquanto o adicional referido requer o aporte de mais R\$ 18 bilhões. Portanto, o aumento da despesa no âmbito do Auxílio Brasil, programa que poderá voltar a ser denominado Bolsa Família, deve atingir R\$ 70 bilhões.

Considerando a aprovação da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, não se pode deixar de observar que também o Congresso Nacional é sensível à necessidade de se criarem condições para que as pessoas em condições de pobreza e de extrema pobreza recebam a devida atenção do Estado brasileiro.

Mas manter a regularidade da transferência de renda às famílias mais vulneráveis economicamente, bem como incluir parcela variável em função de integrantes de até 6 anos de idade, não é o único desafio que se põe diante de todos nós.

Basta lembrar que o Projeto de Lei Orçamentária para 2023 apresenta graves deficiências quanto às dotações necessárias ao atendimento de diversas programações, o que requer que o Congresso Nacional efetue os ajustes necessários.

Deve-se considerar que o Poder Executivo elaborou a proposta orçamentária para 2023 com fundamento nos limites fiscais então estabelecidos, especialmente no que se refere ao teto de gastos e à meta de resultado primário. É certo que o envio pelo Poder Executivo da proposta orçamentária em 31 de agosto de 2022 se fez em cumprimento ao prazo determinado na Constituição, mas, muito provavelmente, seu conteúdo pressupunha a necessidade de posterior envio de proposições legislativas ao Congresso Nacional e de mensagem modificativa do projeto de lei, de modo a permitir que os Orçamentos da União fossem ajustados. Com efeito, ainda que fosse outro o resultado da eleição presidencial, estaríamos todos aqui decidindo sobre providências que seriam de todo modo indispensáveis.

Como se vê, existe todo um contexto a justificar a necessidade de alteração do teto de gastos da União, com vistas a permitir o aporte adicional de R\$ 70 bilhões para o atendimento do Programa Bolsa Família, bem como corrigir diversas distorções que o PLOA 2023 apresenta. Por essa razão, com fundamento em anteprojeto apresentado pela equipe de transição instalada ao amparo da Lei nº 10.609, de 2002, foi apresentada a PEC 32, de 2022, no Senado Federal.

O relatório que ora apresentamos já considera a margem fiscal de R\$ 169,1 bilhões relativa ao teto de gastos aberto pela Emenda Constitucional nº 126, de 2022, sendo:

- R\$ 145 bilhões referentes ao aumento do teto de gastos;
- R\$ 23 bilhões referentes à retirada de investimentos do teto de gastos;
- R\$ 1,1 bilhão referentes à retirada de outras despesas do teto de gastos, custeadas com recursos provenientes de receitas próprias, doações e convênio.

Meta de resultado primário

A LDO 2023 estabelece para os orçamentos fiscal e da seguridade social meta de déficit primário de R\$ 65,9 bilhões. A proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo mostra projeção de déficit um pouco menor, da ordem de R\$ 63,7 bilhões. Como se observa, o espaço fiscal de R\$ 2,2 bilhões relativo a essa meta não pôde ser preenchido quando da elaboração dos orçamentos, no âmbito daquele Poder, em razão de as despesas terem atingido o teto de gastos da União.

O substitutivo que ora apresentamos, por sua vez, contempla projeção de déficit primário de 231,5 bilhões de reais para os orçamentos fiscal e da seguridade social, em virtude do aumento da despesa fundamentado na Emenda Constitucional nº 126, de 2022. Isso não significa, contudo, descumprimento da meta estabelecida na LDO 2023. De fato, referida emenda constitucional determina que não serão consideradas, para fins de verificação do cumprimento dessa meta, as despesas acomodadas pelo aumento do teto de gastos em R\$ 145 bilhões e pelo espaço fiscal adicional de R\$ 23 bilhões gerado pela exclusão desse teto de despesas com investimentos.

Com fundamento no § 6º-A do art. 107, foi possível ainda aumentar a despesa em R\$ 1,1 bilhão. Esse valor não está ressalvado da verificação do cumprimento da meta de resultado primário, mas encontra suporte na mencionada folga apresentada pelo projeto de lei, de R\$ 2,2 bilhões, assim como na reestimativa de receita primária, na ordem de R\$ 1,2 bilhão, constante do relatório da Receita.

Teto de gastos

O projeto de lei foi elaborado com a observância do teto de gastos da União aplicável ao exercício financeiro de 2023, estabelecido em R\$ 1,8 trilhão, ao se considerar a projeção do IPCA de 2022 de 7,2%, conforme grade de parâmetros da Secretaria de Políticas Econômicas do Ministério da Economia, de 11 de julho de 2022. Essa projeção observou o disposto no § 1º do art. 107 do ADCT.

Contudo, um dos efeitos da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, foi a elevação do teto de gastos da União em R\$ 145 bilhões, o que faz com que alcance o valor de R\$ 1,95 trilhão.

O montante programado contempla acréscimo de despesa de R\$ 24,1 bilhões, com fundamento nos §§ 6º-A e 6º-B do art. 107 do ADCT, dispositivos que possibilitaram afastar determinadas despesas da incidência do limite de gastos do Poder Executivo.

Manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços públicos de saúde

O montante mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2023 é de R\$ 67,3 bilhões. O projeto de lei prevê a aplicação de R\$ 119,8 bilhões nessa área, considerando-se todas as fontes de recursos que lhe são destinadas, enquanto o substitutivo que ora apresentamos prevê o montante de R\$ 130,6 bilhões.

No que se refere às ações e serviços públicos de saúde, o valor mínimo a ser aplicado é de R\$ 149,9 bilhões. Pode-se considerar que o PLOA 2023 atende ao piso da saúde se forem computadas as parcelas das reservas de contingência destinadas ao atendimento de emendas de bancada estadual e de Relator-Geral. O substitutivo, por sua vez, prevê a aplicação de R\$ 173,1 bilhões nessa área.

Observe-se que tais valores deverão ser atualizados em decorrência da complementação de voto apresentada.

Despesas com pessoal

De acordo com o item 40.III do parecer preliminar, cabe ao Relator-Geral avaliar e atualizar as despesas com pessoal e encargos sociais constantes da proposta orçamentária. Em nossa atuação, buscamos privilegiar a isonomia remuneratória tanto entre Poderes quanto entre carreiras, assim como preservar o equilíbrio fiscal.

Diante disso, em relação ao aumento de remuneração, acatamos apenas as emendas de remanejamento e de ajustes técnicos solicitados pelos órgãos autônomos submetidos a limites individualizados próprios. Em relação ao Poder Executivo, ajustamos o valor do reajuste das carreiras civis a um aumento linear equivalente ao do Poder Judiciário, bem como incluímos as despesas decorrentes da aprovação do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 1.133, de 2022.

Destaque-se que, das emendas que solicitaram o aumento de contratações ou a discriminação dos quantitativos por carreira, foram acolhidos apenas os casos em que a lei de criação dos cargos exige a autorização específica no Anexo V, sem gerar impacto fiscal.

Alocação de recursos pelo Relator-Geral

De acordo com o parágrafo único do art. 53 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o limite financeiro para as emendas de Relator-Geral, ressalvadas as que se destinaram ao atendimento de correção de erros e omissões e à realização de ajustes técnicos, no valor de R\$ 19,4 bilhões (RP9), corresponderia ao valor total das emendas individuais (RP6) e de bancada estadual (parcela classificada com RP7), em conformidade com os §§ 11 e 12 do art. 166 da Constituição.

Contudo, em decorrência de recente decisão do Supremo Tribunal Federal, da qual todos têm conhecimento, retiramos as emendas dessa espécie que havíamos apresentado. O espaço fiscal liberado foi então preenchido com a destinação de R\$ 9,5 bilhões para emendas individuais na proporção dos valores aprovados até a apresentação do Relatório Geral. O restante, no valor de R\$ 9,8 bilhões, destinou-se à execução de políticas públicas, conforme detalhado no item 32 da complementação de voto. Esse modo de alocar os recursos disponibilizados pela retirada das emendas classificadas com RP9 observa as disposições da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, na forma aprovada pela Câmara dos Deputados no último dia 21.

Outras emendas apresentadas pelo Relator-Geral se destinaram à correção de erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal, sob o amparo do parecer preliminar. Enquadramos nessa categoria as emendas que visam atender a determinadas demandas apresentadas pelo Poder Executivo ou por órgãos situados fora de sua abrangência, por intermédio de ofícios encaminhados a esta Comissão.

Adicionalmente, foram alocados recursos, no valor de R\$ 162 bilhões, com a finalidade de aperfeiçoar os orçamentos fiscal e da seguridade social, de modo a viabilizar a execução de políticas públicas indispensáveis para o País.

Parcela do espaço fiscal aberto pela EC 126/22, no valor de R\$ 7 bilhões, foi preenchida a partir de atendimentos de emendas coletivas, procedimento que também encontra fundamento no *caput* e no § 1º do art. 5º da PEC 32, de 2022, combinado com o item 11.IV do parecer preliminar.

Pareceres às demais emendas individuais e coletivas

À despesa foram apresentadas 6.576 emendas individuais e coletivas de apropriação, sendo 5.104 de Deputados, 870 de Senadores, 422 de bancada estadual e 180 de Comissão. O montante do atendimento dessas emendas é de R\$ 28,7 bilhões. Observe-se que tais valores deverão ser atualizados em decorrência da complementação de voto apresentada.

II. Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do PL 32, de 2022, do Congresso Nacional (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023), na forma do substitutivo, o qual contempla as alterações decorrentes das propostas de parecer pela aprovação e pela aprovação parcial das emendas apresentadas, e da complementação de voto' — dois — "que ora apresentamos."

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O relatório final e a complementação de voto estão em discussão.

Tem a palavra a Deputada Carmen Zanotto.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC) - Sr. Presidente, nobre Deputado Celso Sabino, Sr. Relator do Orçamento Geral da União do ano de 2023, nobre Senador Marcelo Castro, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, meu questionamento e minha grande preocupação dizem respeito à promulgação da Emenda Constitucional nº 127, de 2022, fruto da PEC 390/14, que teve apensada a PEC 27/22, do nobre Deputado Mauro Benevides, que garante o repasse de recursos, por parte da União, a Estados, Municípios e Distrito Federal, garante recursos para as Santas Casas, os hospitais filantrópicos e prestadores de serviço com 60% de atendimento pelo SUS, desde que contratualizados. Nós precisamos ter segurança, precisamos saber se isso consta do Orçamento.

Eu havia apresentado já na Comissão de Seguridade Social e Família uma proposta de emenda, enquanto Comissão. Naquele momento, nós só tínhamos a expectativa de busca de fontes de financiamento. Agora nós temos uma realidade, que é fonte de financiamento específico.

Então, pergunto se foi possível abrir a janela aqui na CMO ou se esse texto deverá ser aprovado no plenário, para que, já no mês de janeiro, o Governo Federal possa estar operacionalizando, a partir da liberação da liminar do Ministro Barroso, os recursos, porque a enfermagem merece, precisa e não pode mais esperar. Nós já estamos há 1 ano trabalhando com esse tema, e fomos surpreendidos com essa liminar do Ministro Barroso.

Quero aqui, mais uma vez, agradecer a todos os Senadores e Senadoras, na pessoa do Senador Pacheco, e a todos os Deputados e Deputadas, na pessoa do Presidente da nossa Casa, Deputado Arthur Lira, porque foi com o esforço de todos que hoje nós conseguimos a promulgação da Emenda Constitucional 127.

É essa a nossa dúvida, Sr. Presidente.

E este é o nosso apelo: que pelo menos conste da LOA o piso nacional da enfermagem, para que o futuro Governo não tenha dificuldades, ou que não haja empecilho para a sua concretização.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra a Deputada Fernanda Melchionna.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Presidente, eu quero abordar três temas na análise da complementação de voto do Senador Marcelo Castro.

O primeiro deles são perguntas, Senador, que não querem calar neste momento, sobre várias expectativas com relação ao Orçamento de 2023.

Há uma demanda legítima e necessária das universidades federais. Como V.Exas. sabem, a complementação de voto foi publicada agora de manhã em função de toda a dificuldade política, da PEC da Transição. Então, não encarem, Senador e Comissão, como uma crítica. Mas havia um acordo, um compromisso — acho que é melhor do que a palavra "acordo" — de ser feita uma complementação de 2 bilhões e meio de reais para as universidades e os institutos federais, que foram massacrados nos últimos anos, que, obviamente, com a incidência do teto de gastos, que inviabilizou uma política de investimento e ampliação do ensino superior, e, claro, com o Governo Bolsonaro, sofreram por uma agenda anticência e antieducação. Ficamos até agora, aos 45 minutos do segundo tempo, batalhando pela liberação do recurso das bolsas.

Sei que várias universidades receberam esses recursos para não dar um calote nos estudantes, mas o bloqueio de junho Bolsonaro não liberou. Então, havia esse compromisso.

Eu lhe pergunto, Senador, junto com a assessoria, se estão previstos na sua complementação de voto esses 2 bilhões e meio de reais, que são fundamentais para garantir o funcionamento das universidades no ano de 2023.

Quanto ao segundo tema, existe uma demanda muito legítima dos servidores públicos federais. Aqui eu não estou tratando dos servidores do Judiciário, dos servidores da Câmara e do Senado, que foram contemplados ontem, ou melhor, tiveram a reposição da inflação corretamente, diante de toda a política de austeridade, etc. Estou falando do restante dos servidores, do funcionalismo público federal, que amarga há quase 7 anos sem sequer a reposição da inflação.

Eu o acompanhei na imprensa. V.Exa. muitas vezes falou que incluiria 9% de reajuste na sua complementação de voto para o conjunto das categorias do funcionalismo público federal. E, é óbvio, há uma demanda, que nós apoiamos, de aumento do salário dos servidores federais, que ainda ficaram questionadores de se estaria contemplada na LOA a previsão para que as categorias, na sua data-base, consigam ter a reposição da inflação, ainda mais diante dos aumentos — sobretudo para os Parlamentares, Ministros, Vice-Presidente, a que nós do PSOL fomos contrários, como V.Exa. sabe.

Diante da sociedade que olha estarecida a ausência de aumentos para categorias concursadas, que cumprem um papel fundamental, há uma dúvida legítima em relação a isso, ou melhor, uma luta pela reposição da inflação. Obviamente, isso tem que estar na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para que as categorias possam ter, no mínimo, a reposição da inflação. Sem contar que há carreiras congeladas por uma agenda de austeridade que impactou o conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras.

Todos sabem do nosso compromisso com a luta das mulheres. Sei que a Senadora Professora Dorinha — ainda Deputada, mas logo Senadora — vai fazer um debate com relação à verba das mulheres. A previsão que a CMULHER apresentou e deixou de rubricas abertas chega a bilhões de reais. Nós, na LOA, teremos algo como 7 milhões de reais para estruturar as políticas públicas no País. Sei que isso vai ser objeto de debate e de destaque, possivelmente. Deixo aqui o pleito.

Por fim, o tema do orçamento secreto. Nós sabemos que a decisão do Supremo Tribunal Federal foi uma conquista democrática para o País. O PSOL o questiona desde 2020. Nesta Comissão, temos denunciado a criação de um orçamento paralelo, obscuro, pessoal, ao invés da impessoalidade, absolutamente utilizado para institucionalizar o toma lá dá cá. Nós lutamos para que esses 19 bilhões de reais voltassem por meio de políticas públicas, modulados pelo próprio voto da Ministra Rosa Weber.

O conjunto dos partidos da Câmara fez uma negociação da ampliação das emendas impositivas, iguais para todos os Parlamentares, e da devolução, digamos, de 9 bilhões de reais para a União, a fim de que o novo Governo possa usá-los em RP2.

Peço que me conceda mais um minuto para concluir, Presidente, ou que já agregue o meu tempo do PSOL, se V.Exa. preferir, porque aí falo mais 4 minutos.

Eu quero deixar esse registro porque nós, de fato, não lutamos pela ampliação das emendas individuais, nós do PSOL, que provocamos o Supremo Tribunal Federal para acabar com a figura do orçamento secreto. Eu era titular da CMO em 2020, e muitos diziam que eu estava delirando, que estava mal assessorada, que a emenda de Relator era só de ajuste. E nós denunciávamos, naquele momento, 14 bilhões de reais que iam financiar uma política de construção de uma base alugada na Câmara dos Deputados e no Senado. Não há outra definição, na nossa opinião, que não seja a institucionalização de uma ideia da construção de uma base alugada nos Parlamentos.

Por isso, questionamos, provocamos o Supremo Tribunal Federal. Nós gostaríamos que todos esses recursos voltassem justamente para as áreas atacadas — porque os mínimos constitucionais incidem também sobre os 19 bilhões de reais —, para o SUS, para as universidades, para as áreas sociais.

A maioria dos partidos do Congresso fez essa construção de metade para emendas individuais, que são mais republicanas, porque são iguais e impositivas, mas que, na nossa opinião, não dão a transversalidade da política pública. Mas, mesmo no RP2, na complementação de voto, vem a ideia de que, na verdade, volta para o Congresso Nacional, o que, na nossa opinião, é um absurdo, porque quer manter a figura do RP9 com o nome de RP2.

Quando se coloca no Orçamento a questão de não se cancelarem as dotações orçamentárias, segue a figura do super-Relator e dos superpoderes para a Câmara dos Deputados com um valor menor, de 9 bilhões de reais, mas ainda não cumpre as determinações da Ministra Rosa Weber.

Eu gostaria de lhe pedir que suprimisse essa parte do relatório, senão, obviamente, vamos fazer destaque, porque, embora o valor seja menor do que o previsto no orçamento secreto original, aqui há uma tentativa de jogar para a torcida ou tapar

o Sol com a peneira, mantendo o RP9 na figura do RP2, mas com valores minorados — 9 bilhões de reais —, mais do que recebem muitos Ministérios.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada Fernanda.

Tem a palavra o Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, se eu entendi bem, só o NOVO será contrário ao Orçamento.

Quero lamentar o que vivenciamos nos últimos dias nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal — aproveitando que esta Comissão é Mista e temos a presença, portanto, de Deputados e Senadores —, e, não só aqui, mas também no plenário do Supremo Tribunal Federal. Independentemente do mérito julgado, vimos o Supremo Tribunal Federal agindo politicamente, e esta Casa, que já está prostrada diante do Poder Judiciário, deu uma demonstração cabal de como se curva, Senado Marcelo Castro, ao Supremo Tribunal Federal.

Houve aquele julgamento na quinta-feira da semana passada e a sugestão, por parte do Ministro Ricardo Lewandowski, de que a resolução do Congresso Nacional poderia resolver as emendas de Relator. Em pouco tempo depois, cerca de 1 hora, convoca-se uma sessão do Congresso Nacional para o dia seguinte, para aprovar uma resolução. Isso é uma vergonha! É uma vergonha! O Congresso está ajoelhado diante do Supremo Tribunal Federal e, às vezes, diante de um Ministro! Isso é vexatório! É vexatório o Orçamento da República todo, aquela convocação feita às pressas e o Congresso votando uma resolução. E, pior, Senador Marcelo Castro, depois o Ministro muda de opinião, porque ele deu uma coletiva de imprensa, ao lado do Senador Rodrigo Pacheco, dizendo "*Não, vejam bem, vamos, sim, considerar a resolução que foi aprovada*" e, na segunda-feira, vai lá e vota contra o orçamento secreto.

Aliás, eu também sou contra o orçamento secreto e nunca usei um centavo disso. Repito: não estou entrando no mérito, estou entrando na forma. Estamos humilhados e de joelhos diante do Supremo Tribunal Federal. E eu não acho graça nisso.

Eu acho curioso, e até triste, que Senadores — e Deputados também, mas em especial Senadores, porque têm a função de julgar Ministros do Supremo — não estejam conscientes, ou pelo menos não demonstrem consciência, dessa situação humilhante diante do Supremo Tribunal Federal, diante de um Ministro do Supremo Tribunal Federal. E esse orçamento é fruto dessa humilhação! É fruto dessa humilhação! Humilhação!

Depois disso, Senador Marcelo Castro, aprova-se uma PEC, uma segunda humilhação do Supremo Tribunal Federal, por meio de um voto do Ministro Gilmar Mendes, completamente irregular.

Eu não sei se V.Exa. sabe, Presidente Celso Sabino, mas eu fui atrás da informação. Não sei se meus colegas sabem também, mas o Gilmar Mendes — provocado por um partido político no Supremo Tribunal Federal e para tratar do Bolsa Família e colocá-lo fora do teto de gastos — utilizou um mandado de injunção que estava arquivado desde fevereiro deste ano. Esse mandado já havia transitado em julgado. E o Ministro ressuscitou, dentre os mortos, um mandado de injunção! O Ministro do Supremo Tribunal Federal fez algo que um estudante de primeiro semestre de Direito sabe que é ilegal de acordo com o nosso Código de Processo Civil. Mas é claro que a Câmara e o Senado não se pronunciaram, porque o Bolsa Família era apenas uma desculpa para a aprovação da PEC. Isso ficou muito claro.

Se fosse pelo Bolsa Família, para que votar a PEC ontem? Por que a PEC do estouro, da ganância, do Lula foi votada? Porque já não era apenas pelo Bolsa Família. Aliás, nunca foi. A PEC foi feita para abrir um espaço fiscal neste ano, em que o Governo não precisava. O Ministro Paulo Guedes deixou claro que as contas estavam pagas. Abriam-se créditos extraordinários. Quem precisava é quem tinha compromisso a cumprir — e vai cumprir com esse Orçamento — com verbas de Relator, com outros investimentos que já não precisavam mais ser feitos de acordo com as contas do Governo Federal, que estavam fechadas.

Sr. Presidente, eu vou pedir para agregar o tempo de Liderança do NOVO porque estou vendo que meu tempo já se esvai.

Além disso, deu-se um espaço fiscal para um gasto excedente de mais de 100 bilhões de reais para um Governo que nem começou! Eu disse ontem que Lula, PT, Centrão, Deputados e Senadores fizeram barba, cabelo e bigode na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Aprovaram aumentos de toda sorte para quem mais ganha na elite do funcionalismo, inclusive para Ministros do STF, Deputados Federais, Senadores, membros do Ministério Público, Defensoria Pública. Enfim, foi um *show* de aumentos no momento em que a população passa dificuldades para comprar um presente de Natal e, às vezes, até mesmo para comer. E isso é utilizado como desculpa e justificativa para furar o teto, porque sequer era necessária essa justificativa depois do voto de Gilmar Mendes, voto irregular, inconstitucional.

Mas aqui se aceita tudo que vem do Supremo Tribunal Federal. Não se questiona nada! O Supremo Tribunal Federal é a força ditadora do Brasil. O que o Supremo fizer... Se ele decidir que determinadas pessoas podem ser fuziladas no Brasil, ao arrepio do Estado de Direito... E estou recorrendo ao absurdo, que é uma técnica importante, sim, da retórica, mas é

um absurdo possível neste País. Se um Ministro monocraticamente decidir algo, não há Senador ou Deputado que possa dizer alguma coisa. Não há autoridade no Brasil que possa desdizer. E essa pessoa, sim, pode ser, e será, fuzilada, apesar de ser inconstitucional a pena de morte no Brasil, porque hoje o Supremo faz o que quiser e ninguém diz nada.

Então, o Ministro Gilmar Mendes decide, de forma inconstitucional, ilegal. Qualquer estudante do primeiro semestre de Direito sabe disso. Quem me chamou a atenção para isso, aliás, foi um membro do Poder Judiciário que fez contato comigo. Ele estava estarelecido com a decisão de Gilmar Mendes.

Aliás, há muitos membros do Poder Judiciário que respeitam a LOMAN, que não se pronunciam publicamente, diferentemente de Ministros do Supremo que falam sobre o que querem e sobre o que não devem. A Lei Orgânica da Magistratura Nacional é clara ao dizer que Magistrados e Ministros de Supremas Cortes precisam ser contidos nas suas manifestações. Mas aqui acontece o contrário, eles são exacerbados e calam quem deveria ter total imunidade para falar o que quiser, que somos nós Deputados e Senadores.

Voltando à minha argumentação, Sr. Presidente, caro Relator, Senador Marcelo Castro, eu lamento que esta Câmara dos Deputados já tenha aprovado essa PEC para furar o teto. E agora esse Orçamento, que tinha um déficit primário anterior previsto de 63 bilhões e 700 milhões, passará a um déficit primário no ano que vem, em 2023, para 232 bilhões e 600 milhões de reais — 2% do Produto Interno Bruto. É um absurdo!

Como Parlamentares, nós estamos aqui gerando inflação, aumentando juros e gerando pobreza no Brasil. Infelizmente, esse é o resultado que está talvez na cabeça de alguns, porque eu sei que outros sabem exatamente o que estão fazendo, mas, como são gananciosos, ambiciosos e querem se manter politicamente acima de qualquer coisa e o que vier de grana para sua manutenção política vem bem, infelizmente, há muitos que se deixam levar pelo discurso falacioso, enganoso, de que se está ajudando os pobres, mas no fundo se está prejudicando os mais pobres.

Eu disse ontem no plenário, e repito aqui — eu venho da iniciativa privada —, que defendo muito quem produz e quem trabalha. Dizem que na iniciativa privada existe muita ganância. Pois bem, eu digo aqui com a experiência agora de 4 anos... Este é o meu último dia, Deputado Gaguim, de mandato efetivo, porque amanhã começa o recesso deste meu mandato e continuarei aqui na Câmara dos Deputados no dia 1º de fevereiro, graças a Deus e aos eleitores, a quem sou muito agradecido.

Eu disse ontem no plenário que as pessoas falam que há muita ganância no setor privado, mas eu digo que nunca vi tanta ganância na minha vida como a que existe aqui neste Parlamento. Nunca vi tanta ganância como eu vejo em determinados Parlamentares — não em todos, porque há muitos bem-intencionados, com o oposto disso na sua forma de atuar aqui —, mas nunca vi tanta ganância em Deputados e Senadores que querem usar do dinheiro do povo, gerando dívida que o povo vai pagar para, única e exclusivamente, se manter no poder.

Eu lembro a todos que caixão não tem gaveta. Para que essa vontade de se locupletar e pegar dinheiro, gerar dívida, inflação, juros e tudo o que vem junto com um orçamento desses, apenas para se manter no poder? Vale a pena? Eu acho que não vale.

Por isso, voto contrariamente a essa peça orçamentária, com toda a vênica daqueles que discordam da minha posição.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Professora Dorinha Seabra Rezende. UNIÃO - TO) - Deputado Cajado, V.Exa. está inscrito.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Sr. Presidente, Sra. Presidente, Deputada Professora Dorinha, Senadora eleita, nosso querido Senador Marcelo, colegas aqui presentes, eu vou expor apenas a complexidade que foi para o Relator Marcelo Castro elaborar esse relatório.

Nós temos que compreender que o momento foi muito difícil. Penso que de todos os anos que colaborei para a discussão e a votação do Orçamento Geral da União este tenha sido, não digo o mais complexo, mas o mais difícil de chegarmos a um termo. E eu não tenho dúvida, Senador Marcelo Castro, de que V.Exa., que prestou a todos sua atenção costumeira, deve ter ido ao seu limite.

Então, creio que com a sessão do Congresso já marcada — já são 13 horas e estava marcada para desde às 12 horas — nós teríamos que, na medida do possível, exaurir a discussão e passar a fazer uma discussão mais ampla no Congresso Nacional, dado que hoje é o último dia do ano legislativo, inclusive, da legislatura. Não houve, como em alguns outros momentos, prorrogação ou autoconvocação. Assim é que temos que nos debruçar, principalmente, sobre o caso dos Estados, que é o que fazemos aqui.

A Bahia foi contemplada, porém eu esperava que nós pudéssemos ter aumentado um pouco mais os recursos. O Relator teve boa vontade, mas não conseguiu elevar os recursos ao montante que nós desejávamos. Mesmo assim, nas áreas

de infraestrutura, saúde e educação — inclusive quanto ao ensino superior — fomos atendidos. Conversamos, eu e a coordenadora da bancada, Deputada Lídice da Mata, pessoalmente com o Relator.

No mais, o que importa dizer é que diante das mudanças ocorridas por decisões judiciais do Supremo, como o Deputado Marcel van Hattem expôs, e que nós, aqui, independentemente do juízo de valor, da meritocracia ou não — e nós sempre temos em mente que cabe ao Legislativo legislar e não há prerrogativa da competência do Judiciário para fazê-lo —, nós tivemos que nos debruçar acerca de como transferir os RP9, os recursos oriundos desta dotação, para RP2 e, em cima disso, para quais Ministérios.

Eu indagaria a V.Exa., Deputado Marcelo Ramos, e ouvi parte do seu relatório, mas gostaria de entender se essa distribuição para os Ministérios que serão criados pelo novo Governo, que tomará posse no dia 1º de janeiro, foi contemplada em cima de proporcionalidade ou subjetividade por parte de V.Exa. ou de alguém do Governo eleito que solicitou os recursos.

Pergunto isso porque vejo, acabo de ler na imprensa, que vários Ministros já foram indicados para os seus respectivos Ministérios, mas nós temos que ver se, pelo menos, os que estão sendo divulgados, e que serão criados, terão dotações para programas, as quais não sei se serão transferidas ou não. Assim sendo, neste caso específico dos novos Ministérios e das ações ou programas que venhamos a ter, como é que V.Exa. está prevendo esta questão dentro da peça orçamentária.

Quero fazer aqui a alusão de que sairemos de 23 ou 25 Ministérios, se não me engano, para 37, e isso terá um custo alto em termos de pessoal, ainda mais com a elevação dos salários que todos irão receber, não só os Ministros, mas também os secretários e funcionários. Aqui, o próprio Congresso — Câmara e Senado — elevou o salário do Parlamentar até o teto dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, com aumentos divididos por 4 anos, o que irá acarretar em custo adicional. E eu gostaria de saber se isso também está previsto na peça orçamentária, porque a PEC que votamos, ontem, e que dá a prerrogativa da emenda de Relator ao Senador Marcelo Castro, prevê o aumento de servidores e do salário mínimo. Eu não sei se está prevista também a questão de pessoal nesses Ministérios que serão adicionados ao atual organograma do atual Governo. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Professora Dorinha Seabra Rezende. UNIÃO - TO) - Tem a palavra o Deputado Thiago Dimas.

O SR. TIAGO DIMAS (PODE - TO) - Nobre Presidente Deputada Professora Dorinha, nossa Senadora eleita pelo Tocantins, Senador Marcelo Castro, primeiro, antes de mais nada, quero afirmar que é uma honra fazer parte desta Comissão responsável pelo rumo do Orçamento do nosso País. É o que traz um alento para que nós possamos solucionar e aplicar, lá na ponta, as políticas públicas.

Eu vou ser bem breve, Senador, nobre Relator, até porque eu gostaria que, basicamente, fosse detalhada uma dúvida em razão do aumento das emendas impositivas, ocasionado em virtude da PEC do redirecionamento em RP9. Houve um aumento e, em relação a esse aumento, foi anunciado que não será aberto o sistema, para que seja feito um remanejamento, e que ele será distribuído proporcionalmente entre as emendas já apresentadas. Porém, houve a manifestação de V.Exa. de que no ano que vem, em 2023, ao longo da execução, fosse aberto o sistema para que fossem feitos eventuais remanejamentos.

Eu gostaria que fosse detalhado como se darão esses remanejamentos. Se isso será feito no sistema habitual das próprias emendas; se será aberto um prazo para isso, porque o Orçamento estará aprovado e sancionado, então será necessário um PLN; se isso será feito por um acordo, de uma forma automática por todos os Parlamentares. Eu acho importante isso ficar bem claro e esclarecido para todos os pares.

Também, que fosse assegurada — embora já existam alguns dispositivos que assegurem isso — aos Parlamentares que apresentaram emendas e que não irão participar da próxima legislatura, em razão de não terem sido reeleitos ou por não terem sido candidatos, a participação deles, dentro do SIOP, com a geração de senhas, para que eles possam indicar os beneficiários e acompanhar a execução do próprio Orçamento.

Eu gostaria também que isso ficasse claro, se possível, dentro do próprio texto ou que fosse esclarecido por V.Exa. e pela consultoria da Casa, para que fique assegurado esse direito ao Parlamentar, mesmo ele não estando no exercício, para a emenda apresentada por ele, ou mesmo que sejam garantidos também esses remanejamentos para os Parlamentares que não estiverem no exercício da próxima legislatura. Eu acho importante salientar isso, já que houve um aumento considerável.

No mais, só quero destacar que foi uma honra participar dos trabalhos aqui na CMO, sob a Presidência do nosso Presidente Celso Sabino, um paraense que orgulha muito o Norte do nosso País, representando-o muito bem aqui no Congresso Nacional, e participar aqui, ao lado de outros colegas, de grandes entraves e grandes batalhas.

Sr. Relator, eu gostaria muito que V.Exa., se possível, deixasse bem claras essas indagações para que não haja, no futuro, dúvidas relacionadas a isso.

Muito obrigado.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Professora Dorinha Seabra Rezende. UNIÃO - TO) - Tem a palavra a Deputada Aline Sleutjes.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sra. Presidente, eu tenho uma questão de ordem, Deputada, que falarei muito rapidamente, se a Deputada Aline me permitir.

Eu soube que o Plenário está deliberando sobre vetos. É possível a CMO trabalhar ao mesmo tempo em que o Plenário está votando?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Pois é.

E eu o faço não com interesse de obstruir, não, mas com interesse justamente de..., porque os vetos estão sendo analisados lá e nós da CMO, até onde eu sei, não podemos. Comissão nenhuma na Câmara pode funcionar junto com a Ordem do Dia.

Eu sugeriria que, ou pausássemos aqui ou solicitássemos ao Presidente pausar lá, porque é muito importante nós tratarmos dos vetos que estão no plenário. E solicito a V.Exa. um esclarecimento a esse respeito.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Professora Dorinha Seabra Rezende. UNIÃO - TO) - Segundo informação, existe um acordo com o Presidente do Congresso, que havia dito que não há problema, porque só ele poderia derrubar a votação ocorrida aqui. Mas já vou pedir que seja levantado isso, senão, ele é quem teria que suspender.

O Presidente já retornou.

Tem a palavra a Deputada Aline Sleutjes.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PROS - PR) - Agradeço, Deputada Professora Dorinha, Presidente Celso, nosso grande Relator, Senador Marcelo Castro, a quem aproveito para cumprimentar pelo esforço feito para haver um consenso.

Nós sabemos que a peça orçamentária causa-nos certo desconforto, porque cada Parlamentar representa um segmento ou setor que sempre gostaria de ter um pedaço maior da parcela. E não poderia deixar de registrar aqui o interesse e o desejo de que o agro fosse até mais assistido, Senador, pela sua importância na geração de emprego, de renda, de desenvolvimento do PIB. Nós sabemos que é a locomotiva do nosso País e que tem a responsabilidade de alimentar 1 bilhão de pessoas no mundo.

Vemos que, mesmo com os esforços, ainda os valores estão muito aquém do que os que merecíamos, visto que, quando se trata de seguro rural, por exemplo, 1 bilhão de reais realmente é um valor que não é significativo pelas demandas que existem. A cada ano temos mais crises hídricas, com falta ou sobra de água, temos as questões das intempéries, as perdas por geadas, por chuvas de granizo, e tudo o mais que vimos tanto no Sul quanto no Norte do País, com perdas gigantescas. Sem registrar que muitas empresas e bancos já não querem mais fazer seguros em algumas regiões do País, como acontece no norte, no noroeste e no oeste do meu Estado do Paraná que já estão com grandes dificuldades para efetivarem o seguro rural e garantirem a sobrevivência dos nossos produtores.

Outra preocupação é o reforço que precisamos dar a uma recomposição saudável da EMBRAPA, que é o órgão de pesquisa mais importante, não digo só do nosso País, mas do mundo, porque dela saem pesquisas que são utilizadas e produtos que são criados para todos os lugares do mundo.

Também tenho a preocupação com relação à defesa agropecuária. Não podemos correr o risco de sermos contaminados ou de acontecer qualquer tipo de transição de doenças e pragas que possam acometer as nossas lavouras e os nossos animais. Mas vejo que, infelizmente, os recursos são sempre muito pequenos ou quase inexistentes.

Mesmo trabalhando com a Frente Parlamentar da Agricultura, com a Comissão da Agricultura, com entidades do agro, Senador Marcelo, vemos que as nossas lutas ainda são muito pouco evidenciadas, quando se trata das rubricas e dos valores dispostos para o nosso agro, que é um setor tão importante para o Brasil.

Comemoro a manutenção do auxílio de 600 reais. Eu acredito que é um grande avanço. Mantemos a condição de compra, aquisição de alimentos e manutenção daquelas pessoas com vulnerabilidade social, mas vejo com preocupação toda essa situação do nosso agro, que realmente precisa continuar sendo valorizado e otimizado. Também em relação às políticas evidenciadas pelo novo Governo de segmentar de novo a agricultura familiar, a agricultura tradicional, parece-me que não há um entendimento de que tudo é agro. Sendo pequeno, médio ou grande, plantando pouco, bastante ou muito, tudo está envolvido dentro do agronegócio que vai alimentar o Brasil e o mundo.

Então, a minha preocupação, o meu desejo, Senador, é que nós possamos fazer um Orçamento com equilíbrio e que realmente venha ao encontro desse setor tão importante para o nosso País, obviamente não deixando de registrar a importância da saúde, do social, da educação, da infraestrutura, Deputado General Peternelli, e de tantas outras prioridades. No entanto, como uma boa defensora do segmento do agro, eu não poderia deixar de registrar a minha preocupação em relação aos valores para esse setor que é o coração da economia brasileira.

Também já aproveitei para me despedir, Presidente Celso Sabino, e para agradecer o seu carinho, o apoio, o trabalho. Tenha a certeza de que saio daqui com a cabeça erguida, com a sensação de missão cumprida, e muito feliz por ter ajudado o meu Estado do Paraná e o Brasil nesses últimos 4 anos, fazendo um trabalho evidente no agro, como também em todas as áreas necessárias, principalmente com o trabalho no viés municipalista, que pôde ter a oportunidade de cuidar de 300 Municípios no meu Estado. Parabéns ao Senador Marcelo Castro pela dedicação, comprometimento, competência e sempre por essa transparência nas discussões e nos posicionamentos.

Muito obrigada.

Obrigada a todos os colegas com quem pudemos ter a oportunidade de trabalhar durante esses anos aqui na Câmara Federal.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada Aline. Saúdo também V.Exa. pelas importantes contribuições do seu mandato aqui na Comissão de Orçamento, na Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional. Desejo muito sucesso nessa nova jornada que V.Exa. vai experimentar. Tenha a certeza de que conquistou muitos admiradores e amigos aqui nesta Casa.

Tem a palavra a Deputada e futura Senadora Professora Dorinha Seabra Rezende.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (UNIÃO - TO) - Bom dia, Sr. Presidente, nobre Relator, eu queria primeiro agradecer a disposição do Senador Marcelo Castro. Acho que, em termos de desafios, S.Exa. pegou a relatoria no período mais conturbado pela luta da construção inicial. No momento nosso — eu tenho colocado que é a questão do teto de gastos —, S.Exa. coloca para cada Relator-Setorial uma enorme responsabilidade, um desafio para a própria elaboração do relatório do Orçamento. Neste momento, o próprio Senador está lidando com a PEC da Transição ou com o recurso que está sendo colocado à disposição para várias áreas.

Então, acho que há boa vontade e não é fácil essa construção. Essa é a perspectiva de vários Ministérios, mas eu queria falar em nome da área da mulher.

Para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que abriga várias áreas, sinalizou-se um recurso muito pequeno: 715 milhões para todas as áreas. E, ao mesmo tempo, a Casa da Mulher Brasileira é uma ação importante nos nossos Estados, naqueles em que ela já existe ou naqueles em que ela está em construção. Ela reúne todos os serviços de proteção à mulher.

Infelizmente, os números em relação à violência contra a mulher, incluídos os números de mortes por violência, têm crescido ano a ano. A ação inicial do Ministério ficou apenas com 26 milhões e, inclusive, a emenda de Comissão que foi acolhida pelo Relator-Setorial é muito baixa para as ações específicas das mulheres.

O meu apelo, Relator, é saber se é possível alterar, fazer uma recomendação, com a preocupação de fortalecimento de uma área específica — que foi criada em uma iniciativa inclusive desta Casa —, que é a Ação 218B: Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Essa é uma ação específica que está abarcada pela emenda, também, da Comissão da Mulher.

O nosso apelo é de fortalecimento. A área da mulher recebeu pouquíssimo recurso do Relator-Setorial. O Ministério abriga áreas diferentes, todas importantes, mas eu, na condição de ex-Líder da bancada feminina, assim como a Deputada Carmen Zanotto, a Deputada Fernanda Melchionna, a Deputada Aline Sleutjes, todas nós temos essa preocupação e gostaríamos de fazer este apelo: de fortalecimento do Orçamento para o combate à violência contra a mulher.

E também gostaria de falar da educação. O Presidente Celso Sabino tinha feito um compromisso — inclusive, o Relator da área da educação está aqui presente também —, e eu não posso deixar de manifestar a minha preocupação com a área da educação.

O orçamento da educação, ano a ano, está cada vez mais difícil de ser elaborado, porque a despesa obrigatória em relação a pessoal cresce, naturalmente, porque engloba o pessoal dos institutos federais, das universidades, o investimento em pesquisa, que vêm sofrendo ano a ano também com cortes muito significativos. A Secretaria de Educação Básica trouxe um corte — solicitado pela Secretaria — de mais de 90%. Ela trouxe um corte de 97%. Algumas áreas sofreram cortes significativos.

Eu sei que V.Exa. fez um esforço em relação a essa área, mas eu gostaria de reforçar as universidades, os institutos federais e a educação básica, a preocupação em relação ao funcionamento deles. Reforço também o transporte escolar, a

alimentação — o recurso da merenda escolar continua com os mesmos centavos; se não me engano, o último aumento foi o de 2017, e combater a fome e garantir a educação passa também pela questão da alimentação escolar — e, logicamente, as obras paralisadas. Creches e escolas com obras em andamento ficaram este ano inteiro sem receber 1 centavo de pagamento e, no ano que vem, demandam recurso para concluir essas obras — em algumas, está faltando bem pouco. Essa é uma área que precisa ser enxergada com um compromisso muito forte deste Congresso.

Presidente Celso Sabino, parabéns pela sua condução. E parabéns ao nosso Relator também.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada Professora Dorinha.

Daqui a pouco, o Relator terá a oportunidade de responder às ponderações que foram feitas. Peço a compreensão dos pares para que eu possa responder à Deputada e futura Senadora Professora Dorinha.

Está 100% cumprido o compromisso que firmamos de interceder junto ao Relator em favor da recomposição do recurso da educação, que é uma pauta histórica de V.Exa. O Congresso Nacional reconhece o mandato de V.Exa. Sua presença vai engrandecer a pauta da educação no Senado. O Relator, muito atencioso, na complementação de voto que leu hoje, já incluiu o apontamento de mais 10,8 bilhões de reais para a educação. Isso é fruto também da aprovação da PEC de ontem, que deixou disponíveis mais recursos. Com isso, está contemplada a educação, bandeira defendida por V.Exa. e por outros pares, com um montante de 10,8 bilhões de reais.

Antes de dar continuidade à discussão, respondo à ponderação feita pelo Deputado Marcel van Hattem. Entrei em contato com o Presidente do Congresso, o Senador Rodrigo Pacheco, que enviou agora, por escrito, uma autorização que diz:

Excepcionalmente, como Presidente desta sessão do Congresso Nacional, autorizo que a CMO continue seus trabalhos na tarde de hoje. O art. 107, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, dispõe que o trabalho das Comissões não pode coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias.

As sessões do Congresso Nacional são, por sua natureza, extraordinárias. Assim, não há qualquer impedimento para que a CMO continue seus trabalhos, enquanto seguimos com a pauta da sessão do Congresso.

Esclareço ainda que adotamos esse procedimento em outras ocasiões. Cito as sessões de 12 e 17 de dezembro de 2019. Informo também que não sou o primeiro a tomar essa decisão. Em 2017, o então Presidente do Congresso, o Senador Eunício Oliveira, determinou a suspensão do trabalho de todas as Comissões, com exceção da CMO, em 13 de dezembro.

Dando continuidade à Ordem do Dia, chamo, para discutir a matéria, o Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (UNIÃO - TO) - Sr. Presidente, foi feita uma emenda pela Deputada Professora Dorinha e também pela nossa bancada do Tocantins — Deputada Dulce, nossa coordenadora, Deputado Tiago Dimas, Deputado Vicentinho, Senador Eduardo Gomes e todos os nossos Parlamentares —, pedindo 50 milhões de reais para a educação do Estado.

Em virtude de a nossa Deputada e futura Senadora Professora Dorinha, militante da educação há muitos anos, estar deixando a Câmara Federal, nós lutamos para que o Relator-Setorial atendesse a essa emenda da educação. Infelizmente, isso não aconteceu. Como o nosso Relator-Geral teve a sensibilidade de atender ao pedido da nossa bancada e como a nossa futura Senadora Professora Dorinha colocou uma emenda impositiva, foram destinados 20 e poucos milhões de reais para a educação — não foram os 50 milhões de reais, com todos os cortes. Então, nós só temos a agradecer.

Nós apresentamos um destaque, o Destaque nº 45, mas vamos retirá-lo, em virtude do atendimento prévio ao nosso pleito.

Quero parabenizar o nosso Presidente Celso e o nosso Relator Marcelo Castro e dizer que nós acompanhamos toda a sua trajetória. Fizemos mais de 100 reuniões.

Foram incluídas, na relatoria, casas populares. Tínhamos 82 milhões de reais, no MDR, para o próximo ano, para as casas populares, para atender às famílias carentes, às comunidades quilombolas, aos povos indígenas. E o nosso Relator-Geral conseguiu — vamos aprovar hoje — 10 bilhões e 500 milhões de reais para as casas populares. Em todo o Brasil, eram 1.000 casas populares, e vão ser quase 150 mil.

Parabéns ao nosso Relator-Geral, ao nosso Presidente Celso Sabino e à equipe!

Além disso, o Relator elevou o recurso destinado para o saneamento básico, de 20 e poucos milhões de reais para 6 bilhões de reais. Saneamento básico é saúde, estava dentro da nossa relatoria setorial do MDE.

Temos que agradecer também a forma com que o nosso Relator-Geral tratou os Relatores Setoriais, sem interferir nas ações de cada um deles, dando-lhes a liberdade para atender as bancadas.

No nosso relatório setorial, atendemos a todas as bancadas e Comissões — um pouco do que solicitou cada uma. Então, só tenho a agradecer ao nosso Relator-Geral o seu relatório, que é bom para o Brasil e bom para os brasileiros.

Parabéns, Deputado Celso!

Parabéns, Senador Marcelo!

Que o nosso destaque seja retirado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Gaguim.

Com a palavra o Deputado Pedro Paulo, para discutir a matéria.

O SR. PEDRO PAULO (PSD - RJ) - Presidente, na verdade, quero fazer um agradecimento. Como coordenador da bancada do PSD, em nome do nosso Líder Antonio Brito, quero agradecer a V.Exa. a forma como conduziu as dezenas de reuniões que nós tivemos nesta Comissão.

Quero agradecer ao Senador Marcelo Castro, Relator com desafios enormes, com mudanças da regra do jogo. Conduziu de forma habilidosa e correta toda a composição dessa peça orçamentária, decisiva para o ano de 2023. Eu queria, em nome do PSD, fazer este agradecimento.

Quero também dizer que, nesta Comissão, palavra dada foi palavra cumprida. Acordos são feitos, independentemente das nossas posições. Isso é fundamental e conduz a um trabalho transparente, franco e direto. Eu acho que foi o que orientou o trabalho desta Comissão.

Então, parabeno V.Exa., Presidente, pela condução dos trabalhos, e o nosso Relator, Senador Marcelo Castro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Pedro Paulo.

Com a palavra o Deputado General Peternelli.

O SR. GENERAL PETERNELLI (UNIÃO - SP) - Presidente Celso Sabino, eu gostaria de agradecer ao Senador Marcelo Castro. Foram inúmeros os contatos que nós realizamos, fazendo uma série de solicitações. Ainda apresentei três destaques, e o Senador já me explicou o trabalho que executou para recompor o orçamento da defesa, que era de 350 milhões de reais e passou para 1 bilhão de reais.

No entanto, uma emenda do Senador Wellington Fagundes acabou tirando 6 milhões e 700 mil reais de cada Força, que seriam recursos para projetos estratégicos. O Senador Marcelo Castro, muito pacientemente, já me explicou que há possibilidade de o futuro Ministro recompor esses orçamentos e que ele pessoalmente falaria com o Ministro nesse sentido.

Mas, Senador, eu acabei apresentando os três destaques. Foram várias as argumentações do pessoal técnico, que comentou inclusive que uma série de licitações depende da expectativa de vir o dinheiro, de quando ele sai da planilha. Agora vai depender exatamente de o Ministro chegar e tomar pé da situação. Depois de compreender os tópicos e o que tem importância, é que se vai poder iniciar um processo, o que atrasa mais ainda os projetos estratégicos, que já estão atrasados. Por isso, apresentei os destaques.

Eu pediria a todos que estão presentes que aprovassem esses destaques. Aí sim, o Relator, em contato com o futuro Ministro da Defesa, poderá ver a possibilidade de, em vez daquele 1 bilhão de reais que foi destinado, destinarem-se os 20 bilhões de reais para o Projeto Calha Norte, recompondo os orçamentos que tínhamos para o Gripen, na Aeronáutica; para o projeto nuclear, na Marinha; e para os projetos de blindados, no Exército. Os recursos são fundamentais para as três áreas.

Eu pediria simplesmente uma troca. Isso vai permitir que cada projeto desses — que são importantes para as Forças, independentemente de quem quer que esteja no Governo, uma vez que são projetos do Estado brasileiro — possa ter continuidade e não dependa de novos estudos e destinações futuras, conforme uma das ideias apresentadas.

Então, eu pediria que os destaques já fossem atendidos e futuramente, aí sim, dos 900 bilhões de reais, fossem destinados 20 bilhões de reais para o Projeto Calha Norte.

Muito obrigado, Deputado Celso Sabino, pela orientação que sempre me dá.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

O Relatório Final e a Complementação de Voto nº 2 estão em votação, ressalvados os destaques.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Primeiro, Presidente, registro meu voto contrário.

Eu tinha feito duas perguntas sobre o complemento de voto do Senador Marcelo. São dúvidas de conteúdo, na verdade. Foram duas perguntas e um questionamento de fundo sobre o RP9.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputada, deixe-me só concluir a votação e concederei a palavra a V.Exa. para justificar seu voto. A votação já está iniciada.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - É que isso era importante até para determinar meu voto, mas depois eu peço.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Aprovados na representação da Câmara dos Deputados, com o voto contrário da Deputada Fernanda Melchionna e do Deputado Marcel van Hattem.

Em votação na representação do Senado Federal, ressalvados os destaques.

Os Parlamentares que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados na representação do Senado Federal.

Foram apresentados 49 destaques. Retirado o Destaque nº 45 pelo Deputado Carlos Henrique Gaguim.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Antes de passar a palavra ao Relator para manifestar a sua análise sobre os destaques, concedo a palavra à Deputada Fernanda Melchionna para fazer a justificativa do seu voto.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Obrigada, Presidente.

Em primeiro lugar, há um tema estrutural. Embora a LOA tenha pontos positivos no sentido de permitir alguma política de investimento para o governo futuro, ela é permeada pela lógica do teto dos gastos e, obviamente, mantém todo o Orçamento voltado à manutenção de uma meta de superávit fiscal escandalosa por adotar uma responsabilidade fiscal em detrimento de uma responsabilidade social.

Ontem, eu pensei em como explicar para um trabalhador o teto de gastos, que ainda incide sobre essa lei orçamentária. Eu não gosto dessa analogia entre o orçamento público e o orçamento doméstico, porque os neoliberais, muitas vezes, usam isso para enganar o povo, eles gostam dessa lógica. Mas vou fazer esta analogia: é a mesma coisa de uma pessoa que ganha um salário mínimo reservar metade dele para o pagamento a um banco que essa pessoa nunca viu, não sabe onde fez aquele empréstimo, não sabe nada, e recebeu o boleto na sua casa, e reservar a outra metade, que sobra, para a saúde, alimentação, assistência, educação. Mas se faltar leite na mesa dessa pessoa, ela não pode comprar leite, porque o limite do que se pode gastar com alimentação é congelado, é o valor do orçamento anterior mais a inflação. Isso é o teto de gastos. É o paraíso do sistema financeiro, é a prioridade para o pagamento da dívida pública e a limitação do que pode ser usado em áreas sociais, aumento de salário, saúde, educação.

Do Orçamento do ano que vem, 2 trilhões de reais são reservados para a dívida pública. E nós, aqui, estamos chorando por 2 bilhões de reais a mais para complementar recursos para a universidade, por alguns bilhões de reais a mais para poder garantir orçamento para pagar o reajuste dos servidores públicos de carreira. Não me refiro ao reajuste dos Parlamentares. Eu detesto quando confundem as duas coisas, como o NOVO sistematicamente faz nesta Comissão, querendo induzir as pessoas ao erro. Não! O aumento dos servidores é legítimo! Eles estão há 7 anos com o salário congelado; Parlamentares e cúpula dos Poderes, não! Por isso, o PSOL faz essa distinção e votou contra o aumento do salário dos Parlamentares.

Mas, feito esse registro, queremos primeiro deixar a posição histórica de que é necessário enfrentar a dívida pública brasileira. Precisamos ir à raiz do problema. Há dívida externa internalizada, há dívida que já foi paga e que nunca foi descontada do bolo, há rolagem e pagamento dos juros, que são determinados pelo próprio Governo na prática e que incidem sobre o cartão de crédito da pessoa que está nos ouvindo — que pega um empréstimo, não paga o cartão e se rala — e também incidem sobre a dívida pública que o próprio Governo paga. É uma indecência!

Essas são as formas de funcionamento das engrenagens de um sistema econômico voltado aos interesses dos grandes. É óbvio que essa lógica permeia o Orçamento do ano que vem quando mantém o teto de gastos e o pagamento da dívida pública sagrada. É indecente mexer com os interesses dos banqueiros. Mas o povo é um problema. Tem que ter PEC de Transição, que ainda bem que foi aprovada pela Câmara dos Deputados. Discordo, de novo, de Deputados que anteriormente falaram. Ainda bem, porque é um absurdo não haver garantia de aumento real para o salário mínimo.

A PEC, pelo menos, dá condições financeiras de haver aumento real do salário mínimo, de haver o Bolsa Família e os 150 reais por criança de até 6 anos, o Farmácia Popular, o Minha Casa, Minha Vida. Isso é fato, mas precisamos avançar numa saída estrutural.

O Senador sabe melhor que eu, pois ele se dedicou à matéria, que o patamar de investimento que vai haver em 2023 é o mesmo padrão de 2019. Para enfrentar uma crise econômica profunda e investir em obras de infraestrutura, garantindo melhoria do País, mas também gerando emprego e renda, são recursos absolutamente insuficientes. Por quê? Porque a lógica do orçamento é toda voltada ao tema do teto, da dívida pública e de uma agenda econômica que só beneficia os grandes, que têm lucrado, e muito, tanto é que o Brasil tem hoje mais bilionários do que antes, enquanto nós temos 62 milhões de brasileiros na pobreza.

Dito isso, eu havia feito duas perguntas, Senador Marcelo Castro, sobre o tema do orçamento para as universidades e o tema do reajuste dos servidores públicos, na sua complementação de voto, em que estão contemplados artigos, etc., porque isso também seria balizador da nossa opinião.

Já que os esclarecimentos vêm a *posteriori*, nós deixamos registrada essa opinião conceitual contra o teto de gastos e a dívida pública. E depois, na RP9, que aqui ou na emenda de Relator, nós vamos fazer o debate específico no destaque do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Relator, para oferecer parecer acerca dos destaques.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, foram apresentados vários destaques. A imensa maioria deles é com relação à RP9, que já não existe mais. Então, são destaques que perderam e estão prejudicados, porque a RP9, como eu disse, não existe, foi considerada pelo Supremo Tribunal Federal inconstitucional.

O restante dos destaques, na sua imensa maioria, também foram atendidos, pelo menos parcialmente, como o destaque que foi apresentado aqui para, por exemplo, recompor ações do Ministério da Defesa, ações do Ministério da Saúde, ações do Ministério da Educação, enfim, ações de vários Ministérios. Estão todos já devidamente contemplados.

A Deputada Fernanda Melchionna fala na recomposição dos recursos para as universidades, fala no aumento do servidor público. Mas tudo isso, Deputada, só será possível com a aprovação do orçamento. Parece-me que V.Exa. está se encaminhando para votar. Tudo isso só será possível com a PEC que nós apresentamos.

Como eu disse em várias entrevistas que nós demos durante esse período todo, os servidores do Executivo não vieram recursos suficientes para dar o mesmo aumento dos outros Poderes. E, desde o primeiro instante, eu disse que me sentiria desconfortável, se tivéssemos que dar um aumento desigual para o servidor público, especialmente se fosse um aumento maior para os Poderes que melhor pagam — tradicionalmente, Poder Judiciário e Poder Legislativo — e um aumento menor para aqueles que, tradicionalmente, ganham menos.

Então, fizemos um amplo acordo: todos terão o mesmo aumento, indistintamente do Poder. Servidores de carreiras iguais receberão o mesmo aumento, ou do Poder Judiciário, ou do Ministério Público, ou do Legislativo, ou do Executivo.

Quanto às universidades, só para o Ministério da Educação nós tivemos um aporte de recursos de 10,8 bilhões de reais, dos quais 2 bilhões de reais são só para as universidades.

Sobre essa PEC, criticada por poucos, mas aceita e elogiada por muitos, nós podemos dizer que é uma PEC de salvação nacional, que vai fazer com que o País continue funcionando no próximo ano. Sem essa PEC, nós não teríamos recursos para a habitação popular, nós não teríamos recursos para o Programa Farmácia Popular, nós não teríamos recursos para a merenda escolar, entre outras dezenas ou centenas de rubricas, que não preciso enumerá-las aqui.

Então, com relação aos destaques, nós vamos dar um parecer conjunto rejeitando todos os destaques, porque entendemos que já foi feito o essencial no atendimento a essas demandas.

O SR. GENERAL PTERNELLI (UNIÃO - SP) - Presidente, quero só tentar explicar mais uma vez.

Como eu comentei — o Senador já explicou até muito pacientemente, e peço desculpa pela insistência —, quando há a previsão orçamentária, já se dá andamento às licitações e às atividades. Nesses projetos estratégicos, esse planejamento de emprego e das licitações é fundamental. O Senador já disse que pediria, do 1 bilhão de reais que foi para lá, para se destinarem recursos recompondo-os.

O que eu ia propor, Senador, é o contrário: deixar esses três projetos no projeto estratégico, e pedir, do 1 bilhão de reais, os 20 milhões de reais para o Calha Norte, já que é no próprio Ministério da Defesa.

Então, isso permitiria que os projetos estratégicos não sofressem nenhuma solução de continuidade e permitiria que os projetos estratégicos pudessem ter seus planejamentos, já aprovado aqui o orçamento. Só com a folha, eles já iniciam os processos licitatórios. Daí a importância de que esse projeto pudesse ser aceito.

Por isso eu peço a compreensão do Senador Marcelo Castro para a votação deles em separado, para que pudéssemos dar andamento a esses projetos que são muito caros para as Forças.

Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado General Peternelli.

Conforme o acordo, a votação do destaque ocorrerá em globo, por tipo de voto do Relator.

Também conforme o acordo, eu vou conceder 3 minutos para o Deputado Marcel van Hattem defender o destaque do NOVO e 3 minutos para a Deputada Fernanda Melchionna...

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Mas, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pela ordem, o Deputado Marcel van Hattem vai falar sobre o destaque.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Não, tudo bem, mas nós não fizemos parte de acordo para suprimir os nossos destaques. Eu não me recordo desse acordo. V.Exa. sabe que sou uma mulher de palavra, mas aqui não há acordo.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Nós fizemos um acordo no Colégio de Líderes, antes de começar a sessão, Deputada. Mas, V.Exa. deseja destacar? Qual é o número do destaque?

O SR. GENERAL PETERNELLI (UNIÃO - SP) - Eu gostaria de destacar os últimos três.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Quais são os números?

O SR. GENERAL PETERNELLI (UNIÃO - SP) - Eu não tenho o dado, porque foi manuscrito e entrou também no final.

O SR. PRESIDENTE(Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputado, qual é o número? V.Exa. quer retirar também ou podemos votar em globo?

Podemos votar em globo.

Deputada, qual é o número do destaque de V.Exa.?

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Não está aparecendo aqui no sistema.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - V.Exa. pode encaminhar à Mesa. Vamos votar em separado.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Obrigada.

O SR. GENERAL PETERNELLI (UNIÃO - SP) - Destaques n°s 49, 48 e 47.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Traga aqui à mesa os três. Vamos votar os quatro destaques em separado, e, o restante, em globo.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Eu agradeço, Sr. Presidente, Deputado Celso Sabino.

O SR. GENERAL PETERNELLI (UNIÃO - SP) - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Mas vai entrar em globo o nosso destaque, é isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Nós vamos votar os quatro em separado, depois vamos votar o restante em globo, mas V.Exa. tem 3 minutos para defender o seu destaque.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, nós destacamos aqui a alteração orçamentária justamente que reserva valores para os aumentos que foram aprovados ontem, a toque de caixa, aqui na Câmara dos Deputados e, depois, no Senado da República.

Nós entendemos que, lamentavelmente, não estamos vivendo um momento em que esses aumentos devam ser concedidos, e, pior, sem uma reforma administrativa que os acompanhe.

Infelizmente, estamos vendo que já somos...

Só está um pouco difícil falar, Sr. Presidente.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Muito obrigado.

Nós sabemos que seremos, infelizmente, mais uma vez, vencidos. Mas, assim como ontem aconteceu, lutamos muito, apesar de derrotados em todos os nossos pleitos no plenário da Câmara, demonstrando a nossa coerência do início ao fim, com o pedido, inclusive, que sempre se votasse nominalmente cada uma daquelas matérias de aumentos.

Lamentavelmente, mais uma vez aqui nós percebemos que esta Comissão não vai avaliar esse destaque.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TIAGO DIMAS (PODE - TO) - Sr. Presidente, Deputado Celso Sabino, eu queria só uma gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pois não, Deputado.

O SR. TIAGO DIMAS (PODE - TO) - Fiz na minha fala algumas indagações ao Relator relacionadas às emendas individuais. Como se procederá o remanejamento, em razão do aumento ocasionado pela PEC? Eu gostaria que o Relator nos esclarecesse como isso será feito.

V.Exa. não estava aqui no momento, mas eu...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputado, no relatório do Senador Marcelo Castro, o encaminhamento que houve no RP6 será aplicado proporcionalmente a cada indicação que V.Exa. fez, automaticamente. Caso V.Exa. queira alterar, será aberta uma janela — está no texto do Relator —, no início do ano que vem, permitindo a cada Parlamentar fazer essa alteração.

O SR. TIAGO DIMAS (PODE - TO) - Pois é. Há uma data predefinida? E a minha dúvida também é em relação aos Parlamentares que não estarão mais na próxima legislatura. Não sei se esse remanejamento será possível mesmo para os Parlamentares que não estiverem na próxima legislatura.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Deputado, deixa eu explicar a V.Exa. Estamos aprovando, no meu relatório, que os Parlamentares atuais, quer tenham sido eleitos ou não, terão poder de remanejar esses recursos no próximo ano. Se não estivessem contidos no meu relatório, haveria uma dificuldade, porque só poderia haver remanejamento entre as emendas apresentadas.

Como o nosso prazo de aprovação da PEC, de feitura de relatório, ficou muito exíguo, não dava para os 513 Deputados e os 81 Senadores apresentarem suas demandas e elas serem processadas pela Assessoria do Congresso Nacional, e eu fechar o relatório para poder ser votado.

O que nós fizemos? Onde os Parlamentares tinham destinados seus recursos de emendas individuais, eles terão o acréscimo. E, no caso da Câmara dos Deputados, os recursos serão dobrados. No próximo ano, estamos dando ao Parlamentar, mesmo que ele não tenha sido eleito, a faculdade de remanejar esses recursos, não só entre as emendas como também para colocar programações próprias do Executivo.

Portanto, pode-se tirar de uma cidade e colocar para outra, pode tirar de uma ação e colocar para outra. Vai-se ficar inteiramente livre para fazer essa adequação. O ideal teria sido abrir um prazo para a apresentação das modificações, isso ser processado, e nós votarmos. Mas isso não foi possível.

Quero tranquilizar todos que não vai haver nenhuma dificuldade. E está autorizado esse remanejamento.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE) - Presidente, quero um esclarecimento do Relator.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Que fique claro: mesmo que o Parlamentar tenha perdido a eleição, ele vai ficar com o poder de remanejar o recurso.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação em globo os destaques.

Voto pela rejeição do Relator, ressalvados os Destaques n°s 46, 47, 48 e 49, que serão votados em separado na Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Os Parlamentares que forem pela rejeição permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitados os destaques.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE) - Sr. Presidente, serei bem rápido.

Sr. Relator, Senador Marcelo Castro, eu gostaria de obter um esclarecimento de V.Exa. Fui mobilizado para vir aqui porque fui informado que os recursos da Lei Aldir Blanc não estão assegurados no Orçamento.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Estão assegurados, sim. O que houve é que a equipe de transição enviou para nós uma determinada modalidade, e nós acatamos do jeito que a equipe fez. E hoje a Deputada Jandira Feghali telefonou dizendo que havia uma incongruência.

Estamos, com a Assessoria, estudando a possibilidade de remanejamento. Esta é apenas uma questão de redação, mas os recursos estão assegurados.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE) - Os recursos estão assegurados.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Destaque nº 46, de autoria da Deputada Fernanda Melchionna.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Entraremos agora em votação.

Concedo a palavra à autora do destaque, Deputada Fernanda Melchionna, para defendê-lo.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Obrigada, Presidente. Eu, de fato, eu lhe agradeço, porque isso para nós é muito importante.

Todos sabem, e acompanharam nesta Comissão, da luta que o PSOL vem fazendo contra o orçamento secreto e a RP9. Fomos o primeiro partido a ingressar com ação no Supremo Tribunal Federal nesse sentido. Depois outros partidos ingressaram.

Naquela época, eu também era da CMO. Muitos diziam, tentando nos enrolar, que aquilo era apenas para remanejamento do Relator. A imprensa, vários jornalistas fizeram seu trabalho indo atrás de escândalos gravíssimos, envolvendo inclusive a construção de uma base alugada. O Bolsonaro institucionalizou o orçamento secreto como uma forma de construir uma base na Câmara dos Deputados, custando muito ao povo brasileiro.

Nós tivemos, dentro disso, não só um orçamento paralelo, obscuro, pessoal, absolutamente indecente, imoral e ilegal, como também casos de corrupção, a exemplo do caso de sobrepreço na CODEVASF. Tivemos Municípios que extraíram 440 mil dentes quando a população era de 40 mil habitantes. Tivemos Relator beneficiando cidade, em que a mãe dele concorria ao cargo de Prefeita. Tivemos Parlamentares que se beneficiaram e se locupletaram nesse esquema, que envolveu inclusive reeleições no processo eleitoral.

Felizmente, o Supremo nos deu razão. A Ministra Rosa Weber deu razão à questão do PSOL. Os meus 11 destaques acabavam com cada uma das RP9s.

Eu concordo com V.Exa. que ele perdeu o objeto. Mas esse destaque é sobre a complementação de voto do Relator. E 9,4 bilhões de reais foram para a RP2, que são as despesas discricionárias do Governo. Mas, quando o Relator coloca que não cancelam dotações inclusive as classificadas como RP2, joga-se para o Relator e para o Orçamento, para a CMO, futura e atual, sobretudo a futura, definir para onde vão esses recursos. Ou é tudo para o Governo, como a Ministra modulou no seu voto...

Aqui não se pode dizer que falta tempo. A Ministra sugeriu que cada um dos valores da RP9 fosse para os Ministérios originais. Há discricionariedade, ou seja, há livre indicação do novo Governo à luz das políticas públicas federais. Quando se coloca em RP2, a indicação é discricionária, do Governo, e não submetida a Relator ou à Comissão Mista de Orçamento ou a Parlamentares. Senão, isso, de novo, vai ser usado como instrumento de pressão, como nós vimos, nos últimos tempos, a atuação de forma fisiológica do que é denominado "centrão" brasileiro.

Eu acho que aqui perde a decisão da Ministra Rosa Weber e a ideia de um orçamento, de fato, transparente.

Por isso fiz o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada Fernanda.

O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto em relação ao Destaque nº 46, da Deputada Fernanda Melchionna.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Deputada Fernanda, na prática, o que V.Exa. está querendo é tirar poder do Legislativo. O Executivo não está proibido de cancelar emendas de RP2 da programação normal dos Ministérios e emenda de bancada RP2 também, desde que ele mande para esta Casa, já que é uma decisão do Congresso Nacional.

O que o Congresso entende? Se o Executivo quer cancelar aquilo que o Congresso fez, que ele mande um PLN para o Congresso, porque nós o aprovamos, e não há nenhum problema.

Então, nós queremos manter esse poder que o Legislativo tem adquirido ao longo dos anos, de ter a prerrogativa de manter o texto da emenda que ele apresentou, que foi aprovada pelo Congresso.

Ela só poderia ser cancelada com autorização do Legislativo. Então, isso o Executivo não pode fazer por portaria. Ele tem que fazer pelo PLN: manda o PLN aqui para o Congresso, e nós o aprovamos.

Por isso, nós mantemos o "não" ao destaque, a rejeição do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O voto do Relator é pela rejeição do destaque.

O destaque está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que acompanham o voto do Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado, com o voto contrário da Deputada Fernanda.

Destaques n°s 47, 48 e 49, do Deputado General Peternelli.

O autor dos destaques está com a palavra.

O SR. GENERAL PETERNELLI (UNIÃO - SP) - Presidente, compreendo o encaminhamento, mas, para ressaltar como são importantes para um País os aspectos de defesa, eu novamente peço a todos que estudem. Peço ao Presidente, ao Relator que estudem essa viabilidade e contemplem essa parte de recursos destinados.

Todos os argumentos eu já apresentei. V.Exa., inclusive, comentou sobre o Estado do Pará, onde a proteção aérea é fundamental pelo volume eventual de tráfego aéreo clandestino que circula por lá. São fundamentais também o bloqueio e as estruturas da Marinha na foz do Rio Amazonas. Então, são inúmeros os motivos que nós temos para ter Forças Armadas adequadamente preparadas, em especial por causa da nossa Amazônia.

Os argumentos já foram apresentados. Não vou usar todo o tempo.

Eu pediria ao nosso Relator e a todos que estudassem essa viabilidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado General Peternelli.

O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto aos Destaques n°s 47, 48 e 49, do Deputado General Peternelli.

O SR. MARCELO CASTRO (MDB - PI) - Sr. Presidente, nobres colegas, o Deputado General Peternelli tem razão na reivindicação para recompor recursos do Ministério da Defesa que foram cancelados no corte prévio que nós demos.

O que ocorre? Eu não senti, General, a necessidade de recompor essa rubrica porque, somando as três emendas dos destaques que V.Exa. fez, isso dá em torno de 20 milhões de reais. Nós estamos recompondo o Ministério da Defesa, que pega as três Forças, em 1 bilhão de reais. Então, não vamos ficar teimando por uma coisa tão pequena diante de um volume tão grande.

Como o Ministério da Defesa está recebendo um aporte adicional, além do que já veio no Projeto de Lei Orçamentária, de 1 bilhão de reais, nós não vamos aqui ficar discutindo 3 milhões de reais em um, 2 milhões de reais em outro, 3 milhões de reais em outro, porque não vai resolver. É muito melhor deixar a cargo do Ministério da Defesa recompor isso daqui e muito mais.

Eu estive no Comando do Exército, no Comando da Aeronáutica, no Comando do Ministério da Defesa e sei da dificuldade que há para os recursos nessas Forças, inclusive para manter a continuidade dos programas que estão em andamento, como o do Gripen, do KC-390, dos Blindados, do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON. Todos esses programas agora vão receber esse aporte adicional, e naturalmente a questão da Calha Norte também será recomposta.

Peço vênias e desculpas a V.Exa. Sei da sua real e boa intenção, mas, diante desta realidade, é desnecessário esse destaque.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O voto do Relator é pela rejeição ao destaque.

O destaque está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que acompanham o Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque com voto contrário do Deputado General Peternelli.

Analizamos a votação da Lei Orçamentária de 2023.

Aprovada.

Passamos aos próximos itens da pauta. *(Palmas.)*

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Sr. Presidente, peço a palavra para falar pela Liderança. Eu estava esperando terminar.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Convido a Deputada Fernanda Melchionna, o Deputado Marcel van Hattem e o Deputado Enio Verri para virem à Mesa para tentarmos construir acordos para as próximas votações. *(Pausa.)*

Convido os Parlamentares da Comissão de Orçamento, para, assim que finalizarmos a pauta, fazermos a entrega oficial de um caderno ao Presidente do Congresso, o Senador Rodrigo Pacheco. Este caderno está sendo organizado pelo Relator da LOA 2023, o Senador Marcelo Castro, a fim de que a LOA seja votada ainda hoje no Congresso.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Vamos prosseguir com a reunião.

Conforme o acordo, nós vamos votar as contas que estão com o relatório pronto na pauta em bloco.

No primeiro bloco estão os Itens n°s 5 e 6, referentes às Mensagens n°s 4, de 2015, e 5, de 2016.

O item n° 5, do Relator Senador Fabiano Contarato, é referente às contas da Exma. ex-Presidente da República Dilma Vana Rousseff relativas ao ano de 2014.

O item n° 6, é referente às contas da referida ex-Presidente Dilma Vana Rousseff, relativas ao exercício financeiro de 2015.

Tem a palavra, para a leitura dos relatórios dos itens n°s 5 e 6, referentes às contas da ex-Presidente Dilma dos exercícios de 2014 e 2015, o Relator, o Deputado Enio Verri.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, só peço um segundo, porque estou acabando de ajustar aqui tecnicamente. *(Pausa.)*

Sr. Presidente, este voto trata do Projeto de Decreto Legislativo que aprova, com ressalvas, as contas da Exma. Sra. Presidente da República relativas ao exercício do ano de 2014.

"Projeto de Decreto Legislativo

Aprova, com ressalvas, as contas da Excelentíssima Senhora Presidenta da República relativas ao exercício de 2014.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas de responsabilidade da Exma. Sra. Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, atinentes ao exercício de 2014, nos termos do inciso IX do art. 49, combinado com o inciso XXIV, do art. 84 da Constituição Federal.

§ 1º As ressalvas mencionadas no *caput*, descritas no parecer da Comissão a que se refere o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, decorrem da:

I - constatação, em 2014, de adiantamento pelo FGTS de contratações que fazem jus a subvenções econômicas de responsabilidade da União, com autorização legal para o pagamento e ressarcimento posterior, mas sem a fixação de limites prudenciais — vinculados à dotação orçamentária correspondente — para a exposição do Fundo e da União à despesa, nem de regras precisas de exigibilidade e pagamento, em desacordo com os princípios do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável, previstos no art. 37 da Constituição e no art. 1º da LRF;

II - existência, em 2014, de compromissos financeiros vencidos e não pagos ou pagos com atraso junto ao BNDES, relativos a subvenções econômicas de responsabilidade da União, sem que existam no ordenamento parâmetros legais capazes de orientar o desenho razoável das estruturas de pagamento de subvenções econômicas pelo poder público, em lacuna normativa que compromete fortemente os princípios do planejamento, da transparência e da gestão fiscal responsável previstos no art. 37 da Constituição e no art. 1º da LRF;

III - execução de despesa sem suficiente dotação e extrapolação do montante de recursos aprovados por fonte, no orçamento de investimento, em diversas empresas estatais não dependentes, em descumprimento aos arts. 165, § 5º, inciso II, e 167, inciso II, da Constituição e ao art. 37, § 1º, da Lei nº 12.919, de 2013 (LDO 2014);

IV - edição de decretos de programação orçamentária e financeira, nos termos do art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com metodologia inadequada para incorporação de informações setoriais dos órgãos finalísticos às projeções de receitas e despesas, especialmente em relação aos prazos em que tais informações devem impactar as projeções e em relação aos critérios e condições em que devam ser consideradas, nas mencionadas projeções, eventuais expectativas de alteração normativa que possam afetar receitas, despesas e até mesmo as próprias metas ao longo do exercício;

V - apresentação, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, das metas e prioridades a que alude o § 2º do art. 165 da Constituição Federal em formato tal que não contribui para:

- a) assegurar a consistência intertemporal das metas planejadas ao longo de exercícios sucessivos;
- b) garantir a coerência das metas físicas projetadas à luz das necessidades finalísticas de cada política, e dessas mesmas metas com os valores orçados;
- c) evidenciar a lógica da seleção das prioridades orçamentárias, e a sua articulação com as estratégias gerais de governo e as restrições macrofiscais; e

VI - constatação de problemas significativos de relevância, suficiência, validade e confiabilidade de parcela significativa das informações relacionadas a indicadores e metas previstos no Plano Plurianual 2012-2015, que devem ser enfrentados com a finalidade de assegurar as funções gerenciais e de prestação de contas desse instrumento do planejamento governamental.

§ 2º Compete ao Chefe do Poder Executivo, à vista das ressalvas consignadas no § 1º deste artigo, determinar aos órgãos e entidades responsáveis que adotem as medidas pertinentes para aperfeiçoar e corrigir os respectivos processos, métodos e sistemáticas com vistas ao aprimoramento da gestão pública.

§ 3º A ausência das medidas saneadoras a que se refere o § 2º, não justificada, será ponderada, pelo Congresso Nacional, no julgamento das contas presidenciais relativas ao exercício seguinte ao da entrada em vigor deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, elaborará e submeterá ao Plenário do Congresso Nacional, no prazo de 1 ano, projeto de resolução contendo a regulamentação do processo relativo à elaboração e apreciação das contas presidenciais de que tratam os arts. 49, inciso IX, e 71, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação."

Este é o primeiro, Sr. Presidente. Vou ao segundo.

"Projeto de Decreto Legislativo

Aprova, com ressalvas, as contas da Excelentíssima Senhora Presidenta da República relativas ao exercício de 2015.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas de responsabilidade da Exma. Sra. Presidenta da República, Dilma Vana Rousseff, atinentes ao exercício de 2015, nos termos do inciso IX do art. 49, combinado com o inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal.

§ 1º As ressalvas mencionadas no *caput*, descritas no parecer da Comissão a que se refere o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, decorrem da:

- I - operações de crédito junto a instituições financeiras federais, em desacordo com a legislação;
 - II - omissão de passivos da União junto ao Banco do Brasil, BNDES e FGTS nas estatísticas fiscais;
 - III - pagamento de dívidas da União junto ao BB, ao BNDES e ao FGTS sem a autorização em lei orçamentária;
- (...)."

Além disso, há abertura de créditos suplementares e extraordinários e também condução da programação orçamentária e financeira com amparo em meta fiscal prevista no PLN 5/15 e contingenciamento de despesas discricionárias em montantes inferiores aos necessários para atingimento da meta fiscal.

"Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 166, § 1º, da Constituição Federal elaborará e submeterá ao Plenário do Congresso Nacional, no prazo de 1 ano, projeto de resolução contendo a regulamentação do processo relativo à elaboração e apreciação das contas presidenciais de que tratam os arts. 49, inciso IX, e 71, inciso I, da Constituição Federal."

Diante disso, Sr. Presidente, este decreto legislativo entra em vigor com a aprovação das contas, com ressalvas.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Enio.

Ressalto que a votação do item nº 5 e do item nº 6, conforme acordo, ocorrerá em bloco.

Tem palavra, para discutir, o Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, em 22 de dezembro de 2022, o plenário da Comissão Mista de Orçamento está aqui esvaziado, há poucos Deputados e Senadores para aprovar as contas de ex-Presidentes da República de anos passados, que já deveriam ter sido analisadas por esse colegiado. Eu sei que não era V.Exa. a presidir este colegiado anteriormente. Por isso mesmo, quero também saudá-lo por estar colocando em pauta essas prestações de

contas. Agora não podemos aqui deixar de lembrar que os Presidentes anteriores deveriam ter colocado, no momento correto, essas prestações de contas para análise do colegiado.

Em segundo lugar, quero também ressaltar que deveríamos estar debruçados sobre essas contas mais Deputados e Senadores, e não na forma como foi feito esse procedimento, de aprovar tudo por acordo. Aqui foi feito um grande acordo. Aliás, muitos acordos são feitos nesta Comissão Mista de Orçamento, mas para simplesmente aprovar tudo, todas as contas, inclusive de Dilma Rousseff, que foi "impichada" por este Parlamento em virtude das contabilidades criativas de seu Governo — para falar de uma forma bastante eufemística — ou do crime de responsabilidade que ela cometeu, que foi apontado justamente pelo Tribunal de Contas da União, que pediu a reprovação de suas contas por unanimidade de votos. Lembro muito bem que o Relator das contas presidenciais foi o Ministro Augusto Nardes, gaúcho. Ele foi quem iniciou, por meio de sua análise técnica, um processo que veio depois a se tornar um processo jurídico-político, o *impeachment* de Dilma Rousseff, livrando-nos da sua Presidência da República no ano de 2016.

Sr. Presidente, é muito grave o que esta Comissão está fazendo hoje. Poucas testemunhas estão aqui a nos acompanhar presencialmente, a não ser, claro, aquelas milhares de pessoas que nos assistem *on-line* pelos meios de comunicação da Casa, e certamente tantas outras virão a tomar conhecimento posteriormente do que está acontecendo aqui hoje.

Mas o fato é que se está passando um sabão na história do Brasil, de uma forma completamente triste e lamentável, tentando lavar o currículo de Dilma Rousseff, que foi, repito, "impichada" por crime de responsabilidade em virtude das contas do seu Governo, em virtude das pedaladas fiscais. De acordo com o Tribunal de Contas da União, que rejeitou as contas de Dilma Rousseff, na época, por unanimidade, repito, o Governo tinha utilizado contabilidade criativa para maquiagem um rombo de 106 bilhões de reais no Orçamento.

Para quem está assistindo, eu não estou falando de mil reais, não estou falando de 10 mil reais, não estou falando de 100 mil reais, não estou falando de 1 milhão de reais nem de 1 bilhão de reais. Estou falando de 106 bilhões de reais, uma afronta clara aos princípios de responsabilidade fiscal, de tudo que é mais caro para o cidadão, que sabe que, na sua casa, não pode gastar mais do que ganha em salário, senão vai ficar devendo e vai ficar com o nome sujo.

E Dilma Rousseff, que, pelos seus crimes, foi "impichada", agora, nesta Comissão Mista de Orçamento, está recebendo uma espécie de indulto, de absolvição — não sei como eu posso chamar isso —, é uma aberração, na verdade, ao se apresentar um relatório, com ressalvas, é verdade, pela aprovação das suas contas. As suas contas foram rejeitadas pelo povo brasileiro, representado por este Parlamento. É uma afronta à memória do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado brasileiros, votarmos a favor de um relatório que aprova a prestação de contas de Dilma Rousseff.

Somos contra este relatório. Queremos aqui manter firme a nossa posição do Partido Novo, que é histórica, de contrariedade àquilo que Dilma Rousseff e o PT representaram para o Brasil no seu Governo.

Só lamentamos que nós somos os únicos aqui a nos manifestar dessa forma, o único partido, só o NOVO. Só eu aqui estou me manifestando contrariamente a este relatório. Todos os outros partidos estão num acordo para aprovar a prestação de contas, com ressalvas, de Dilma Rousseff, quando, na verdade, ela já foi rejeitada, não apenas pelo TCU, mas pelo próprio povo brasileiro, quando, por meio deste Parlamento, decidi, por um processo de *impeachment* por crime de responsabilidade, baseado nas suas contas, nas pedaladas fiscais, retirar Dilma Rousseff constitucional e legalmente do Governo Federal.

Obrigado, Sr. Presidente. Lamento muito mais uma vez esse acordo, mas o NOVO vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Marcel. Agradeço as palavras de V.Exa.

Completo dizendo que, há vários anos, já estavam muitas contas pendentes e muitos questionamentos sobre por que esta Presidência estava pautando as contas dos ex-Presidentes que estavam há anos, quando deveriam perguntar por que deveríamos adiar por mais 1 ano.

Com relação ao quórum, Deputado Marcel, eu me esforcei para colocar essas contas no mesmo dia da votação da LOA, justamente para garantir a presença dos Deputados das mais diversas bancadas e dos Senadores também.

Está encerrada a discussão.

Em votação, em bloco, dos relatórios do item nº 5 e item nº 6, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Parlamentares que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) (*Pausa.*)

Aprovado, com o voto contrário do Deputado Marcel van Hattem.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Parlamentares que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Obrigado, Sr. Presidente. Quero só agradecer a oportunidade que V.Exa. me deu de ser o Relator desse importante projeto.

Também agradeço a todos os colegas Parlamentares, inclusive as palavras de crítica do nobre Deputado Marcel. Afinal de contas, a democracia se constrói na diferença.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Próximo item, conforme o acordo.

Votação, em bloco, dos itens nºs 7, 8 e 9.

Item nº 7, Mensagem nº 6, de 2018, referente às contas do ex-Presidente Michel Temer do exercício financeiro de 2017; item nº 8, Mensagem nº 8, de 2021, referente às contas do Presidente Bolsonaro do exercício de 2020; item nº 9, Mensagem nº 1, de 2022, referente às contas do Presidente Jair Bolsonaro do ano de 2021.

Para a leitura dos relatórios, tem a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Presidente Celso Sabino, demais colegas presentes na sessão, Senadores, Senadoras, Deputados, Deputadas, eu estou com o relatório da prestação de contas do eminente Presidente Michel Temer relativas ao ano de 2017, que foram aprovadas com ressalvas. Estou aqui também com o relatório que aprova as contas do Sr. Presidente da República, o Jair Bolsonaro, em relação ao exercício de 2020 e 2021.

Presidente Celso Sabino, como esses relatórios estão já, há mais de uma semana, disponibilizados e publicados pela CMO — são de conhecimento público —, eu considero as contas do ex-Presidente Michel Temer relativas ao exercício de 2017 e do atual Presidente, o Jair Bolsonaro, relativas aos exercícios de 2020 e 2021 aprovadas com ressalvas.

Então, nós poderíamos, aqui, promover a discussão e já considerar o relatório lido, se V.Exa. e o Plenário aquiescerem.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Cajado.

A votação, conforme acordo, ocorrerá em bloco.

Para discutir a matéria, tem a palavra a Deputada Fernanda Melchionna.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Presidente, eu já fiz, semana passada, crítica ao fato de todas essas análises de contas ficarem em bloco no final do ano legislativo. São vários Governos. Sobre cada um deles há relatórios de várias páginas, relatórios dos Tribunais de Contas e dos Relatores, com seus respectivos votos, aqui na CMO.

Achei importante até falar depois da análise do Deputado Marcel van Hattem. É óbvio que nós não iríamos concordar com uma tese absurda que gerou um golpe parlamentar, que começou no Tribunal de Contas da União com o Augusto Nardes, que fez agora um áudio incitando a caserna a fazer um golpe no Brasil após a eleição do Lula Presidente, diga-se de passagem.

A Dilma foi responsabilizada pelas "pedaladas fiscais", entre aspas, que mais de 14 Governadores da Federação fazem. Obviamente, eles não foram "impeachados" por suas contas. Na verdade, houve um acordo das elites econômicas e políticas, naquele momento, em tirar a Presidente Dilma e, ao mesmo tempo, acelerar uma agenda econômica antipovo, encabeçada pelo Governo golpista do Temer e aprofundada pelo Governo Bolsonaro.

Isso aconteceu política e economicamente no País. Então, é óbvio que, embora tenhamos diferenças... Nós fizemos todo o debate dos Governos Lula e Dilma em relação à dívida pública — o teto de gastos veio depois, é verdade — e outras prioridades do orçamento, porque o PSOL foi um partido independente, ou melhor, oposição de esquerda, porque não havia uma extrema-direita organizada como há agora. Nós sabemos a nossa responsabilidade de ser linha de frente para enfrentar a extrema-direita e denunciar as chantagens do Centrão, mas, ao mesmo tempo, temos uma postura de defesa de uma mudança estrutural no marco econômico e político.

Agora, sim, é importante fazer essa ressalva, porque eu ouvi atentamente a justificativa de voto do NOVO. Espantame que o NOVO, que votou contra as pedaladas que 14 Governadores fazem, vá votar a favor do orçamento secreto do Bolsonaro! Aqui, ao analisar as contas do Bolsonaro, ele vai fazer o quê? Vai dar o voto para o orçamento secreto que foi construído e institucionalizado durante o Governo Bolsonaro, que tirou dinheiro do orçamento de combate à violência contra a mulher, que tirou recursos das áreas sociais e do sistema público de saúde, para financiar essa compra de votos vergonhosa que nós vimos no Parlamento nos últimos 3 anos?

E, sim, na ausência do Parlamento, que não cumpriu a Constituição, nós provocamos o Supremo Tribunal Federal. Isso não é ativismo judicial. Quem criticar, nesse caso, a decisão do Supremo tem que estar defendendo o orçamento secreto. Foi isso o que nós ouvimos em horas anteriores, quando discutimos a proposta de lei orçamentária. Nós reconhecemos a

votação no Supremo Tribunal Federal por conta da pressão pública da sociedade contra o orçamento secreto. O próprio Presidente Lula na campanha eleitoral denunciou o orçamento secreto.

Ainda bem que nós, que começamos a fazer a denúncia na CMO — eu sempre lembro —, em 2020, dizíamos que nós estávamos mal assessorados. Em uma reunião, o Relator disse: "*A emenda de Relator é de 200 milhões*". Eu vou juntar essas notas taquigráficas algum dia. Eu disse: "*Vocês estão separando bilhões de reais para financiar uma lógica que não é uma lógica transparente, republicana e constitucional*". A história nos deu razão. Agora, quando são julgadas as contas do Bolsonaro, julga-se isso também.

Como votar a favor de um Governo que praticamente zerou as verbas do Minha Casa, Minha Vida? Diminuiu pela metade as verbas do Programa Farmácia Popular e tirou 97% do orçamento de combate à violência doméstica e familiar para financiar o orçamento secreto. Como votar a favor de um Governo que praticamente zerou os programas de combate a incêndios e de proteção ambiental em um País que viu o desmatamento crescer nos últimos anos? Não pode. Eu não posso. É óbvio que eu preferiria que não tivesse havido todo esse bloco. Na semana passada, eu, inclusive, falei aqui na Comissão. Feita a crítica — separados esses dois momentos —, eu acho importante fazer o debate político das contas e o debate econômico.

Ao golpismo de Ministro do TCU, que agora manda audiolzinho falando de golpe militar para os amigos, ter que vir à Câmara se explicar, "não". Ao mesmo tempo, ao orçamento secreto do Bolsonaro e à agenda econômica antipovo de um Governo golpista como do Temer, também "não".

O PSOL vota contra esse bloco e deixa registrado o seu voto e o seu repúdio.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada Fernanda Melchionna.

Conforme acordo, vamos votar em bloco os itens 7, 8 e 9.

A discussão está encerrada.

Em votação os relatórios dos itens 7, 8 e 9 na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados, com o voto contrário da Deputada Fernanda Melchionna.

Em votação da representação do Senado Federal.

Os Srs. Parlamentares que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os relatórios.

Conforme o acordo do Colégio de Líderes, estamos promovendo a inclusão na pauta do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2022, e, também, conforme o acordo, a quebra de interstício para a votação.

Concedo a palavra, para fazer a leitura do relatório do PLN 21, o Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Sr. Presidente, apenas para fazer um contraponto à fala do Deputado Marcel van Hattem, quando V.Exa. convocou esta sessão, V.Exa. também o fez de forma híbrida, ou seja, quem não pôde estar em Brasília presencialmente poderá fazê-lo, poderia fazê-lo ou poderia estar fazendo de forma virtual também, o que eleva sobremaneira o quórum da sessão.

A Deputada Fernanda Melchionna já se manifestou sobre os recursos para a Lei Paulo Gustavo.

Então, passo a ler o voto do Relator:

"III. Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito especial, uma vez que objetiva exclusivamente incluir categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente — LOA 2022.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2022, do Plano Plurianual — PPA 2020-2023 e à sua conformidade com a LOA 2022.

Esta Relatoria identificou a possibilidade de propor alteração na suplementação no âmbito do Ministério da Cidadania, de forma a aprimorar o Orçamento da União.

Neste sentido, utilizando-nos subsidiariamente da autorização dada no item 12.I do Relatório Preliminar à apreciação da LOA-2022, propomos emendas de Relator para aprimorar a atuação da União, de modo a alocar a dotação proposta para

o Ministério da Cidadania na ação 20JP — Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, a ser incluída na Lei Orçamentária nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, na forma do substitutivo proposto em anexo, cumprindo assim com o caráter nacional exigido para emendas de Relator.

Por fim, e não menos relevante, com a recente decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito das dotações marcadas com RP9 — emendas de Relator-Geral, e a necessidade de remanejamento das dotações orçamentárias impactadas por ela, sugerimos a alteração da redação do §5º do art. 4º da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, de modo que seja prorrogado o prazo para a realização dos ajustes necessários por meio da abertura de créditos suplementares.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2022, considerando a modificação solicitada pelo Poder Executivo por meio da EM 418/22 e incorporando as propostas de aprimoramento desta relatoria, consubstanciadas na forma do substitutivo ora proposto."

Estão lidos o relatório e o voto.

A nossa futura Ministra da Cultura, a cantora baiana Margareth Menezes, que nós tivemos a alegria de receber na sala de V.Exa., no dia de ontem, nos pediu que pudéssemos incluir na pauta esse PLN para que, no início do próximo ano, ela já tenha como executar uma política pública fundamental para o setor artístico nacional.

Portanto, fazendo jus ao que S.Exa. nos solicitou, faço apenas um complemento com essas informações da presença da Ministra, que aqui esteve pedindo que nós votássemos esse projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Claudio Cajado.

Quero registrar o pedido da Deputada Jandira Feghali e da Deputada Fernanda Melchionna em relação a esse projeto.

Não havendo Parlamentares inscritos para discutir a matéria, a discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Determino à Mesa o encaminhamento dos PLN nºs 40 e 42 ao Congresso Nacional para a apreciação do Presidente do Congresso Nacional, haja vista que não houve acordo para a votação desses dois PLNs aqui na CMO.

Para o conhecimento do Plenário, as matérias aqui referidas são as seguintes:

1. Relatório Gerencial Trimestral do BNDES nºs 2 e 3, de 2020-CN. Também determino o arquivamento.
2. Demonstrações Financeiras do Banco Central: Aviso nº 8/2020-CN, da mesma forma.
3. Relatório da Gestão Fiscal: Avisos nºs 25/2019-CN; 4, 6 e 12/e 2020, 7 e 18/2021-CN; e 5, 11, 15, 26/2022-CN;
4. Relatório de Gestão Fiscal do TCU: Avisos nºs 1, 10, 11/2020-CN; 8, 13/2021-CN; 3, 13/2022-CN;
5. Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas: Mensagens nºs 12, 13/2019 e 01, 04, 06, 10, 11, 13/ 2020-CN;
6. Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais/Superávit Primário: Mensagens nºs 003, 008 e 12/2020-CN.

O envio das matérias para o arquivo está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

As matérias vão ao arquivo.

Durante esses 7 meses à frente da Presidência da CMO, Deputados e Senadores, nós conseguimos cumprir todos os compromissos firmados. Votamos todas as matérias, conforme o acordo do Colégio de Líderes.

Quero agradecer aos meus pares Deputados e aos Senadores que participaram conosco desta Comissão Mista de Orçamentos. Quero agradecer também, penhorada, carinhosa e especialmente, aos servidores da CMO, aos técnicos, aos

assessores das Lideranças, dos partidos e, mais uma vez, aos taquígrafos, aos nossos garçons, copeiros e copeiras, à equipe de segurança do DEPOL. Muitíssimo obrigado.

Seguimos para o plenário.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Enio Verri.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, muito obrigado. Eu quero rapidamente parabenizá-lo pela condução dos trabalhos neste ano e dizer a V.Exa. e, na sua figura, a toda a equipe da CMO, extremamente competente, que eu vivi três momentos muito importantes neste ano.

Primeiro, com a eleição do Presidente Lula, a PEC do Bolsa Família foi resultado de muito trabalho também desta Comissão e mérito do conjunto dos Parlamentares que daqui participam. A aprovação, no Congresso Nacional, dessa PEC marca uma grande mudança no País. É o apoio do Congresso Nacional e a fé e confiança no novo Governo, o Governo do Presidente Lula, que hora se inicia. Aprovamos recursos para garantir a redução da miséria, a eliminação da fome e recuperar o desenvolvimento econômico deste País. Então, a aprovação dessa PEC faz parte de um momento histórico inesquecível.

O segundo momento, Sr. Presidente, foi a aprovação das contas da Presidenta Dilma. Para mim, como militante do Partido dos Trabalhadores, que entendo que a Presidenta Dilma sofreu um golpe, porque ela foi absolvida depois, aprovar as suas contas e ter tido a honra de ser o Relator dessas contas, honra que V.Exa. me deu, foi muito importante. Então, eu digo que também foi um momento histórico esse em que nós aprovamos as contas, mesmo com ressalvas, da Presidenta Dilma.

E o terceiro momento foi esse em que aprovamos o Orçamento para o ano de 2023, um orçamento que tem a cara do Brasil, um Brasil que passa grandes dificuldades.

E registro aqui um elogio público ao Senador Marcelo Castro, que fez um trabalho gigantesco, um trabalho muito bom.

Deputado Cajado, V.Exa. teve um papel muito importante na articulação e costura, experiência muito nova para V.Exa. — não faz 20 anos que V.Exa. faz isso. Mas V.Exa. o fez com muita galhardia, com muita competência.

Também quero reconhecer que a soma dos esforços resultou nessa PEC tão necessária para o Brasil, nessa peça orçamentária que garante um novo momento de vida à população brasileira e na honra — que não é só minha, mas do conjunto da população, que confiou muito na Dilma, e confia — da aprovação de suas contas.

Foi um prazer trabalhar com V.Exas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Enio.

Tem a palavra o Deputado Claudio Cajado, pela Liderança do Governo.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Presidente, eu queria, de igual forma, agradecer aos Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras que participaram da Comissão neste ano de 2022 e dizer que a Liderança do Governo teve um papel fácil este ano, porque tivemos o apoio inestimado das oposições. Por quê? Porque não houve um trabalho para prejudicar o País, pelo contrário. As obstruções, que foram poucas, e as posições contrárias, que foram muitas, foram no sentido de tentar aperfeiçoar, melhorar e fazer com que o encontro da democracia prevalecesse nesta Comissão e, por maioria, nós pudéssemos decidir todas as matérias.

Obviamente, o trabalho dos Líderes no Colégio de Líderes da CMO, conduzido pelo Presidente Celso Sabino, foi importante. Nós acordávamos os pontos e os submetíamos à discussão e votação com todas as matérias já previamente conversadas. Que esse modelo, Presidente, sirva para o próximo Governo que vai se instalar a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Era essa a mensagem que eu queria deixar aqui. A nossa liderança foi sempre para o encaminhamento sem nenhum tipo de tratoração, sem nenhum tipo de imposição de opinião ou de ideia e muito menos querendo fazer a coisa pelo voto simplesmente da maioria. Não, e esse PLN 21 foi a demonstração disso. Nós votamos a Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc, o Governo vetou, o Congresso derrubou o veto e o próprio Governo, ouvindo as lideranças, em especial o Líder Senador Eduardo Gomes, encaminhou o PLN, para que nós pudéssemos liberar os recursos para um número enorme de artistas que dependem, em função da pandemia, desses recursos.

Então, essa votação final no dia de hoje demonstra que esta Comissão é um exemplo do que nós teremos que perseguir sempre no Parlamento: o entendimento, o diálogo e, acima de tudo, a divergência respeitosa entre todos nós pares, seja na Câmara, seja no Senado. V.Exa., como um exímio paraense, quero ressaltar — ontem foi a diplomação no Estado do

Pará —, manteve-se aqui, apesar de ter sido diplomado através do Procurador, para continuar os entendimentos e darmos ao País, na minha opinião, Deputada Fernanda, a lei mais importante da administração pública, que é o Orçamento-Geral da União.

Nesse sentido, V.Exa., Deputado Celso Sabino, fica nos nossos corações e na memória como um grande Presidente. Claro que quando vai terminando o mandato, as coisas vão mudando. No início, o suco de cupuaçu era mais robusto, era mais cremoso, agora está mais ralo. Nós entendemos, final de Governo é assim mesmo. Porém continua com o nosso carinho e a vontade sempre de tê-lo aqui na Casa por mais 4 anos neste trabalho profícuo que V.Exa. fez como Presidente da Comissão e, com certeza, continuará fazendo como Deputado Federal.

Aos demais colegas, Feliz Natal e próspero Ano Novo, e que todos nós estejamos aqui no próximo ano para darmos o nosso melhor em benefício do povo brasileiro e deste País tão maravilhoso que todos nós amamos e pelo qual trabalhamos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Cajado.

Tem a palavra a Deputada Fernanda Melchionna.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Presidente Celso, Parlamentares, quero cumprimentar também nossos assessores, companheiros da Comissão, já é a segunda vez que eu venho para esta Comissão. O pessoal trabalha bastante, nós sabemos, é muito corrido. Eu quero agradecer o empenho dos servidores da Câmara, das assessorias da Comissão Mista de Orçamento, dos nossos garçons, da equipe de comunicação, todos e todas que nos acompanham. Nós sabemos que estavam como nós, desde o início da manhã, esperando, mas são tempos complexos que vivemos.

Quero deixar registrado que não me contemplou a intervenção do Relator. Na verdade, quando S.Exa. fala em manter o poder da CMO e do Parlamento, ele admite, confessa que não está sendo feito o que deveria ser feito com os valores remanescentes da RP9, o chamado orçamento secreto. Metade foi para as emendas impositivas e individuais, algo com que todos os Deputados são beneficiados.

Eu não acho a saída adequada. Falei desde o início que achava que era melhor ir para as políticas transversais. Mas a outra metade vai ficar sob o poder do Relator, do Centrão e de uma lógica que não é uma lógica discricionária, como marca a RP2, que são projetos de Estado que o Governo possa indicar.

Quero deixar esse registro, porque também tem a ver com a nossa crítica à peça orçamentária do ano que vem a *posteriori*. Eu sei, porque estava tudo atrasado para a questão da votação do Congresso Nacional. Então fiz intervenções, fiz o destaque, fizemos o debate, mas, acho que esses 9,8 bilhões de reais que ficam como a RP2, com o poder do Relator e da CMO, é uma nova roupagem em um valor minorado para o orçamento secreto que nós derrotamos no Supremo Tribunal Federal.

Vamos seguir essa luta, Deputado Celso Sabino, porque da luta nós não fugimos. Quando começamos a debater o orçamento secreto, todo mundo dizia: "*Vocês são ampla minoria*". Bem, o povo nos deu razão. O povo nos deu razão, e vencemos.

Eu também quero desejar boas-festas. É um ano que chega ao fim. Felizmente, depois de 4 anos de sofrimento, de pandemia, de um governo negacionista, de retirada de verbas sociais, de ataque às liberdades democráticas, mas também de muita resistência, resistência das mulheres, da juventude, do povo brasileiro que defendeu as liberdades democráticas, que culminou na vitória eleitoral do Lula, na derrota do Bolsonaro, o maior trunfo democrático desde 1985.

Nós estaremos aqui, em 2023, com as energias renovadas, para seguir a luta, felizes, porque o Bolsonaro terá saído do Planalto, mas na luta para que ele vá para a Papuda ou para qualquer outra cadeia, que é o lugar de quem cometeu tantos crimes e merece isso. Seguiremos na linha de frente do enfrentamento à extrema-direita em defesa dos direitos dos trabalhadores, das mulheres, dos LGBTs, dos negros e negras, dos indígenas, do povo brasileiro.

Obrigada por tudo. Desejo boas-festas, Feliz Natal e próspero Ano-Novo a todos.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada Fernanda Melchionna.

Declaro encerrada a presente reunião.

QUARTO SEM ÁUDIO